



RELATÓRIO
DE GESTÃO



MAIS TRABALHO
CGJ-PE ATUA POR
UM JUDICIÁRIO
MAIS FORTE



RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 | 2017
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ANTONIO DE MELO E LIMA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

JUÍZES ASSESSORES ESPECIAIS
EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO
SANDRA DE ARRUDA BELTRÃO PRADO

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 3ª ENTRÂNCIA
LAIETE JATOBÁ NETO

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 2ª ENTRÂNCIA
JOSÉ ANCHIETA FÉLIX DA SILVA

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 1ª ENTRÂNCIA
MARCUS VINICIUS NONATO RABELO TORRES

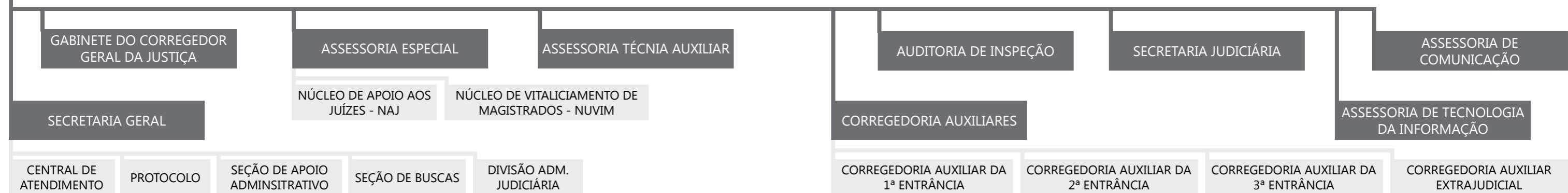
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DA CAPITAL
SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR
JANDUHY FINIZOLA CUNHA



ORGANOGRAMA

CORREGEDORIA GERAL da Justiça de Pernambuco



EXPEDIENTE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Jornalista responsável - Edição e revisão de textos: Rebeqa Maciel | Ascom CGJ

Projeto gráfico, artes e diagramação: Natalie Jesus | Ascom CGJ

Fotos: Assis Lima | Ascom TJPE

Agência Rodrigo Moreira

Banco de imagens | iStock Photos | TJMT | TJBA | TJMG | TJSP | TJRS

SUMÁRIO

Composição	4
Organograma	6
Palavra do Corregedor	10
Homenagem a Roberto Ferreira Lins	12

Reuniões para definir metas e prioridades marcam início da gestão do corregedor Antonio Melo	18
Galeria dos ex-corregedores é reorganizada durante atual gestão	22
Corregedoria começa a aplicar a lei que reorganiza os serviços notariais e de registro do Estado	26
Mais de 1.800 despachos e decisões proferidas em Regime Especial instaurado pela Corregedoria em Floresta	28
Candidatos aprovados no concurso para cartórios do Estado tomam posse como delegatários	30
Encoge: troca de experiências e aprimoramento dos serviços judiciais e extrajudiciais	32
Artigo: "Era só uma questão de autoridade"	36

Pesquisa realizada pela Corregedoria aponta gargalos do Poder Judiciário pernambucano	42
Corregedoria promove curso de vitaliciamento para novos juízes	48
Provimento nº 4/2017 da Corregedoria determina registro de promessas de compra e venda de imóveis independentemente de anuência do credor hipotecário	49

Corregedoria utiliza videoconferência para agilizar andamento de processos administrativos	52
Nova Sala de Audiência para a CGJ	52
CGJ regulariza documentação de jovens em programas de acolhimento e em cumprimento de medidas socioeducativas	54
Corregedoria promove Leilão Judicial Unificado e vende 100% dos veículos anunciados	55

Serventias extrajudiciais são inspecionadas para melhorar a prestação de serviço à população	58
Unidades judiciárias também passam por inspeções	58
Monitoramento à distância otimiza inspeções e gera economia	61
Corregedoria instaura processos administrativos contra servidores e magistrados com objetivo de corrigir falhas na prestação de serviço	63
Autoinspeção na Justiça de 1º Grau reduz acervo processual do TJPE	66

PALAVRADO CORREGEDOR



Que as palavras do Corregedor neste momento de despedida sejam dirigidas aos magistrados e servidores, razão maior para existência da Corregedoria Geral.

Segundo Francesco Carnelutti "não existe um ofício mais elevado que o de Juiz, nem uma dignidade mais importante. Os Juízes são como os que pertencem a uma ordem religiosa; cada Juiz tem que ser um exemplo de virtude, se não quer que os crentes percam a fé."

Durante meus 36 anos de magistratura, jamais deixei de acreditar nisso. Nada mais atual que as palavras de Carnelutti. Vivemos um momento muito especial nesta tão difícil democracia. O Judiciário representa hoje a última trincheira. Por isso, é necessário esclarecer que o

magistrado não é mais um servidor a prolatar sentenças e despachos com o compromisso só de produtividade; sua função vai muito além disso. O Juiz é o Estado, o guardião da constituição.

Edgar de Moura, em sua obra "O Juiz" acrescenta e interpreta o já dito por Carnelutti: "O Magistrado incorporado a sua missão tem que agir com serenidade, sem confundir com indiferença; com prudência, que não se transforme em omissão. Com compromisso que não se dissimule em complacência, e retidão que não se traduza na intolerância".

Cabe ao Judiciário, neste momento de incertezas e descrenças, o resgate da cidadania.

Não basta chegar até a soleira da porta do homem, é preciso entrar em sua casa, garantir-lhe a tranquilidade, a segurança e a esperança.

Só um Judiciário presente, visível, comprometido, independente, conduzirá este resgate.

Essas são as palavras de um magistrado, que na Corregedoria Geral procurou empregar sua experiência no dia a dia desta tão solene e importante missão.

A magistratura não é só um bom emprego. E o Judiciário somos todos nós.



ROBERTO FERREIRA LINS

A vontade de fazer mais pelo Judiciário do Estado e pela sociedade norteou a atuação do desembargador Roberto Ferreira Lins à frente da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco. Magistrado com mais de 30 anos de experiência, tomou posse no cargo em fevereiro de 2016. Em seu discurso, destacou como foco do trabalho o bem servir à Justiça do Estado. "Chego na paz, com o compromisso de sempre atuar ao lado do apoio e da orientação a todos os servidores e magistrados de Pernambuco. Mas não me furtarei, se necessário, a fazer valer os princípios morais que permeiam a atuação deste Poder", afirmou.



Apesar de breve, a gestão do magistrado à frente da CGJ foi bastante frutífera. Consciente da importância do serviço extrajudicial para a sociedade, já no mês de março de 2016, instalou a Central Eletrônica de Registro de Imóveis, por meio do Provimento 04/2016, que permite a solicitação de registro sem que o cidadão precise se deslocar até o cartório, proporcionando

agilidade ao processo e enviando o documento pela internet sem a necessidade de recorrer a intermediários. Através de uma parceria com a Associação de Registradores de Imóveis de Pernambuco (Aripe), a CGJ também promoveu uma capacitação para o uso da Central Eletrônica de Registradores de Imóveis com os titulares dos cartórios do Estado.

O reconhecimento extrajudicial de usucapião foi outra medida adotada pelo corregedor. No mês de julho, assinou o Provimento 14/2016, que trata do assunto. "Nenhum provimento trata com tanta precisão a usucapião extrajudicial como o da Corregedoria de Pernambuco", declarou na ocasião. A usucapião extrajudicial indica que, uma vez que toda a documentação



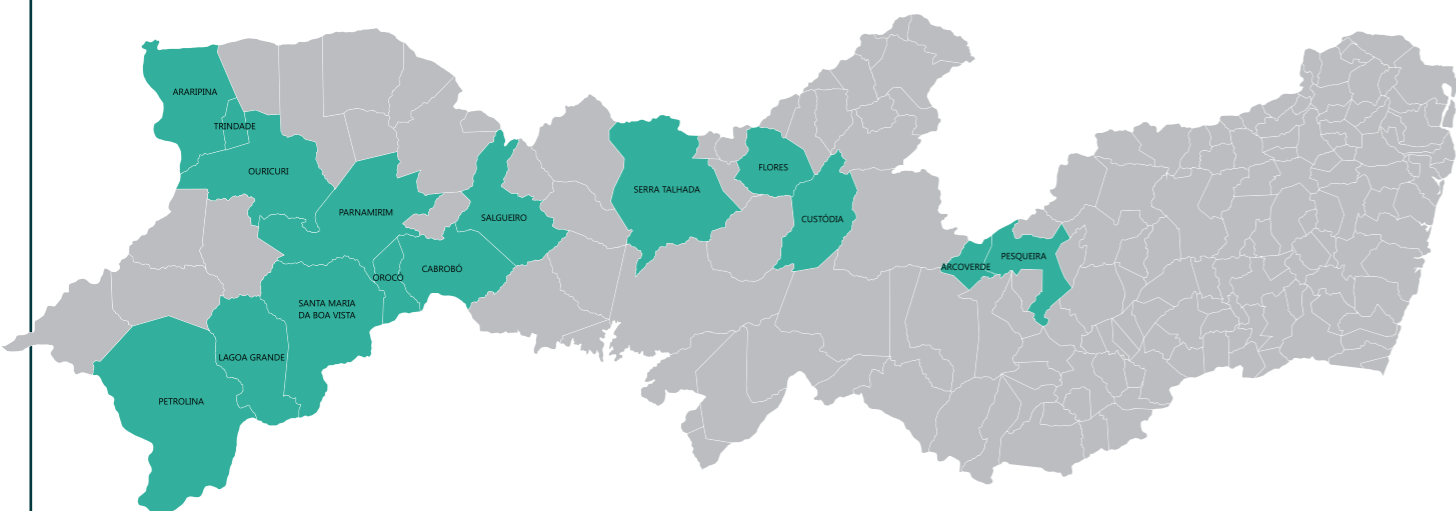
exigida estiver reunida, o pedido poderá ser feito diretamente no cartório em que o imóvel estiver localizado. O provimento também tornou possível solicitar a usucapião, em Pernambuco, de imóveis não cadastrados. Desde 28 de julho de 2016, todos os cartórios do Estado estão aptos

a receber pedidos da usucapião extrajudicial.

Dentre os diversos compromissos e reuniões, Roberto Ferreira Lins representou a Corregedoria Geral da Justiça no 71º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), realizado em Cuiabá-

MT, entre 30 de março de 2016 e 2 abril do mesmo ano. O evento teve como tema "As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição".

No início do mês de julho, a Corregedoria Geral da Justiça realizou inspeção institucional em 15 comarcas do interior do estado de Pernambuco. O então



corregedor fez parte da comitiva, que buscou, além da interação com os servidores e magistrados, melhorar a prestação de serviço ao cidadão e agilizar as metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com ênfase na Meta 1, de julgar mais processos do que o número de distribuídos no mesmo ano. A comitiva visitou as Cidades de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria, Orocó, Cabrobó, Salgueiro,

Parnamirim, Ouricuri, Trindade, Araripina, Serra Talhada, Flores, Custódia, Arcoverde e Pesqueira. Após dois meses em tratamento, no dia 5 de outubro de 2016, o desembargador Roberto Ferreira Lins faleceu, deixando para a CGJ um legado de trabalho e compromisso com o bem público. Em junho de 2017, o Fórum do Arquipélago de Fernando de Noronha recebeu o nome do

magistrado em homenagem aos anos de dedicação à Justiça. Através do Ato 1370/2016, o desembargador Eurico de Barros justificou a iniciativa pela ligação que o magistrado tinha com a ilha para onde foi designado para responder pela jurisdição. O desembargador Roberto Ferreira Lins teve suas cinzas enterradas em Fernando de Noronha.

“POSSO DIZER QUE O MEU PASSADO É AVALISTA DO MEU PRESENTE E DO MEU FUTURO.”

Roberto Ferreira Lins (30/08/1951 - 05/10/2016)



MARCUS VINÍCIUS NONATO

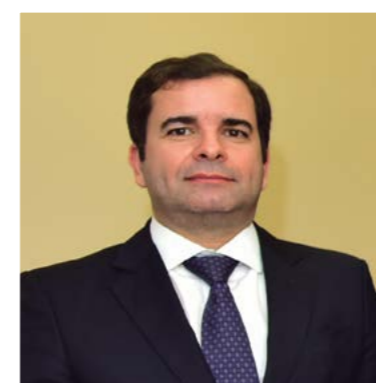
“O Desembargador Roberto Ferreira Lins era dessas pessoas que nos contaminavam com sua alegria de viver desde o primeiro instante. Conheci-o quando ele ainda atuava na primeira instância como Juiz Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. Sorriso franco e generoso, palavra acolhedora e fraterna, postura serena e ponderada. Jamais com ele estive sem que para mim não tivesse um abraço amigo, ancorado em orientações seguras que me auxiliassem no claudicante

início da minha carreira de magistrado. O Desembargador Roberto foi Magistrado com “M” maiúsculo! Difícil usar o pretérito do passado para escrever sobre ele, mesmo já decorrido mais de um ano de seu falecimento. A saudade ainda dói...”

LAIETE JATOBÁ NETO

“A urbanidade, gentileza, preocupação em atender as pessoas mais simples, com indelével bom humor são marcas inesquecíveis do Desembargador Roberto Ferreira Lins. Assumiu a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco em fevereiro de 2016 e, com a saúde abalada, veio a partir para o mundo espiritual em 5 de outubro de 2016. Legou-nos exemplo e saudade.

Não se pode deixar de reconhecer que o Criador com sua infinita sabedoria homenageou Roberto, fixando sua partida na data de aniversário da Carta Magna, que restaura o Estado Democrático de Direito, a democracia, as garantias individuais de que é o Judiciário maior guardião e ele tão bem cumpriu essa missão. Era um espírito conciliador. Magistrado experiente, que abrigava três grandes predicados para o exercício da judicatura: educação, independência e bom senso. Postura humilde e acolhedora. De bem com a vida. E ela, a vida dele, continua nas boas lembranças que o tempo não deleta.”



EDUARDO GUILLIOD

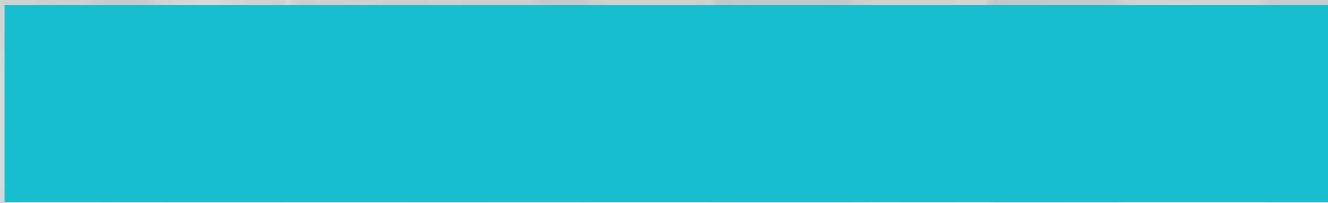
“O contato com o Desembargador Roberto Ferreira Lins, rápido que fosse, era suficiente para deixar um rastro de empatia: sorriso fácil, palavra amiga, um ar sempre jovial. Enganava-se, contudo, quem imaginava que esse estado de alma seria incompatível com o compromisso com a coisa pública. À frente da Corregedoria Geral, inteirava-se de cada detalhe, com prudência apontava os passos vindouros, e estava pronto para os momentos mais difíceis que as altas funções públicas

reservam aos titulares.

De seu exemplo, a lição: por difícil que seja o momento, preservando-se a consciência desta, não se perderá a leveza da vida.”



 **APRIMORAR**



REUNIÕES PARA DEFINIR METAS E PRIORIDADES MARCAM INÍCIO DA GESTÃO DO CORREGEDOR ANTONIO MELO

Com foco na prestação jurisdicional, o corregedor geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Antonio de Melo e Lima, iniciou sua gestão em outubro de 2016 estabelecendo prioridades, metas e organizando a estrutura da Corregedoria para realizar plenamente as atividades essenciais do órgão. Reuniões foram promovidas com representantes de diversos setores, sob a coordenação da secretária geral da Corregedoria, Elaine Feitosa, para que um plano de trabalho fosse definido de acordo com os pilares estabelecidos de orientar, apoiar, fiscalizar e corrigir.

Um dos primeiros setores a passar por mudanças foi a Seção de Buscas. Vinculado à Secretaria Geral da Corregedoria, localizado no Fórum Thomaz de Aquino, no Recife, o setor, criado em 2011 e voltado em especial ao público carente, é responsável pela solicitação de segunda via de certidões de nascimento, casamento, óbito, entre outras. Com sete servidores efetivos e um terceirizado, atende uma média de 30 pessoas por dia.

Considerando o volume de solicitações e a ausência de controles automatizados do setor de buscas, foi customizada, pela Assessoria de Tecnologia da Corregedoria, uma ferramenta para gerir e controlar as solicitações. O Sistema de Registro de Solicitações de 2ª Via de Certidões, segundo a chefe da seção, Miriam Borba, possibilitou não apenas o cadastramento das demandas dos



SECRETÁRIA GERAL E ASSESSOR DE TECNOLOGIA DISCUTEM MELHORIAS PARA A CORREGEDORIA

cidadãos, como também o monitoramento contínuo destas, principalmente em relação ao cumprimento de prazos de envio pelos cartórios. “Da data da implantação do Sistema até o final de 2017, cerca de 3 mil solicitações foram registradas”, destacou.

Uma das usuárias do serviço, a dona de

Informações de Registro Civil (CRC), em junho de 2017, que tornou possível a expedição das certidões constantes no acervo de qualquer estado. Certificados Digitais foram emitidos para os servidores lotados na unidade e ativada a busca de certidões na CRC. Alinhamento feito com o Fundo Especial para o Registro Civil (FERC) e Cartórios de Registro Civil da Capital possibilitou a emissão gratuita das certidões registradas na CRC para os cidadãos hipossuficientes que procuram a Seção de Buscas.

A Auditoria de Inspeção da Corregedoria também foi reorganizada pela Secretaria Geral, que concentrou os auditores no setor, localizado no Thomaz de Aquino. A unidade desempenha importante papel no trabalho de fiscalização das serventias judiciais e extrajudiciais, otimizando o tempo dos juízes corregedores auxiliares e amplificando a capacidade de fiscalização do órgão censor. Os auditores estavam distribuídos, atuando em diversas unidades. Agora, 25 servidores exercem suas funções junto à Corregedoria, o que tem possibilitado um monitoramento diferenciado para algumas unidades judiciárias, como os juizados. Os auditores ainda passaram por um treinamento em Excel focado nos dados extraídos do Sistema de Business Intelligence (BI) e TJPEReports para auxiliar na busca das informações necessárias às inspeções.

casa Jaqueline Ferreira da Costa elogiou o atendimento e agilidade. “Sou de Natal e vim pedir minha certidão de divórcio. Fui atendida rapidamente e de forma gratuita. Estou muito satisfeita com o serviço”, avaliou.

Outro avanço registrado pelo setor foi a implantação da segunda fase da Central de



SEÇÃO DE BUSCAS PASSOU POR MUDANÇAS PARA ATENDER MELHOR O PÚBLICO

Nesta gestão, foi priorizado, ainda, o trabalho da Divisão Judiciária, de auxiliar o corregedor geral da Justiça com informações sobre a produtividade dos magistrados para instrução de editais de remoção, promoção e de acesso ao Tribunal; assim como fornecer certidões de produtividade para intercâmbio para instruir processos de mutirão e permuta de magistrados.

No total, 248 editais foram instruídos no biênio 2016/2017. Para agilizar a instrução dos editais, a Assessoria de Tecnologia desenvolveu uma planilha para automação e consolidação das informações necessárias para os processos. Com a adoção da nova

“Fui atendida rapidamente e de forma gratuita. Estou muito satisfeita com o serviço”

ferramenta, o tempo para preparação e finalização de um edital foi bastante reduzido e aumentaram a segurança e confiabilidade das informações.

AVANÇOS – Nesta gestão, foram identificadas e corrigidas inconsistências nos dados apresentados nos painéis do Sistema de Business Intelligence (BI) e foram promovidas melhorias nas atualizações das informações. Também está em desenvolvimento um painel de acervo das unidades.

Para melhorar a prestação jurisdicional, uma nova ferramenta, desenvolvida pela Assessoria de Tecnologia, permite que todos os servidores lotados na Corregedoria

e servidores lotados nas unidades judiciárias de todo Estado acessem informações disponíveis no sistema BI. Também possibilita aos juízes corregedores auxiliares acompanharem de forma simples a situação dos processos nas unidades judiciárias, gerando, ainda, listas com grupos de processos que devem ser impulsionados.

“O Sistema de Informação da Corregedoria (SiCor) integra as

informações dos sistemas de Processos, Gestão de Pessoal, Patrimônio e Almoxarifado, garantido uma visão mais acurada da realidade das unidades”, explicou o assessor de Tecnologia da Corregedoria, Josinean Tavares. Em sua primeira versão, a ferramenta permite o acesso aos processos conclusos críticos e paralisados críticos na secretaria. Na próxima etapa, a ferramenta disponibilizará acesso aos

processos pendentes de baixa, com e sem julgamento. Atualmente os magistrados já conseguem visualizar a situação das unidades em que atuam, obtendo informações de acervo em tramitação, processos conclusos, conclusos críticos, paralisados na secretaria e paralisados na secretaria críticos, bem como acessar a listagem dos processos em situação crítica.

CENTRAL NACIONAL DE REGISTRO CIVIL É IMPULSIONADA E PASSA A CONTAR COM MAIS DE 15 MILHÕES DE REGISTROS CADASTRADOS

A Central Nacional de Registro Civil (CRC), implantada pelo provimento 01/2015-CGJ, foi impulsionada durante a atual gestão. A plataforma única de interligação entre os cartórios de registro civil de todo o Brasil, que permite ao usuário realizar pedidos de documentos sem a necessidade de se deslocar até o cartório onde se encontra o registro original ou pagar por serviços de despachantes para obter estes documentos, passou a

contar com mais de 15 milhões de registros inseridos na Central em Pernambuco.

Devido ao baixo volume, antes tinham apenas 3 milhões, a Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial da Capital junto com a Assessoria de Tecnologia da Corregedoria e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco (Arpen-PE) envidaram esforços que possibilitaram a ampliação no cadastramento por parte dos

cartórios. Com isso, Pernambuco ficou em 2º lugar no número de registros na CRC, ficando atrás apenas de São Paulo.

Atualmente todos os cartórios do Estado estão operando com a central. Através da CRC as unidades judiciárias também podem realizar solicitações de 2ª via dos documentos, garantido agilidade e segurança na prestação jurisdicional.

GALERIA DOS EX-CORREGEDORES É REORGANIZADA DURANTE ATUAL GESTÃO

A organização dos espaços importantes da Corregedoria Geral da Justiça foi outra medida adotada pela atual gestão. Entre eles, está a galeria dos ex-corregedores. Com 27 quadros com retratos e pinturas dos magistrados que ocuparam o cargo a partir de 1971, o local tem como proposta lembrar a história do órgão por meio daqueles que por ele passaram. A galeria fica no 6º andar do Fórum Thomaz de Aquino, localizado no bairro de Santo Antônio, Recife. Quando assumiu a Corregedoria, o desembargador Antonio Melo realizou uma pequena reforma no lugar e promoveu solenidades para a aposição das fotografias dos ex-corregedores que ainda não integravam o espaço. Foram elas as imagens dos desembargadores Frederico Neves, Eduardo Paurá e

Roberto Ferreira Lins.

O desembargador Frederico Neves esteve à frente da Corregedoria entre os anos de 2012 e 2014, assumindo, posteriormente, a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O magistrado agradeceu ao corregedor e a todos os presentes na solenidade. “Aqui na Corregedoria vivi os momentos mais frutuosos da minha carreira. Com o espírito leve e a experiência que acumulei nos anos de magistratura e docência, pude fazer muito com o apoio da minha equipe. Nossa gestão teve um caráter mais orientador, mas nem por isso descuidou da fiscalização que deve ser exercida atentamente pelo órgão”, salientou.

Entre os feitos da gestão o magistrado pontuou ações, programas e projetos voltados à

orientação e apoio da magistratura de 1º Grau e ao aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, como a criação do Núcleo de Apoio aos Juízes, destinado a estabelecer canal direto de comunicação com os magistrados de todo o Estado, e o Centro de Orientação Forense. Também lembrou do Programa de Mentoria, por meio do qual os juízes experientes auxiliavam os vitaliciandos no desempenho da atividade judicante.

O Programa Corregedoria Em Ação teve como foco a atualização do acervo virtual do 1º Grau e também definiu requisitos para o desenvolvimento, no Judwin 1º Grau, de módulo de contagem física de processos mediante leitura ótica de código de barras. Além disso, instituiu o Mutirão de Contagem Eletrônica dos Processos Físicos e de Atualização das Informações Processuais constantes do Judwin 1º Grau.

A Meta 18 do CNJ foi outro foco da gestão. Definida no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2012, previa o julgamento até o final do ano de 2013 de todos os processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública



distribuídos até 2011. Diversas ações foram empreendidas no sentido de acelerar o julgamento dessas ações, entre elas, uma série de Encontros Regionais de Combate à Corrupção.

E ainda observando a necessidade de modernização da Corregedoria Geral da Justiça, implantou o Sistema PJe (PJe-CGJPE) para tramitação totalmente eletrônica dos procedimentos administrativos disciplinares prévios em face de juízes.

O desembargador Eduardo Paurá ocupou o cargo de corregedor geral da Justiça de Pernambuco durante o biênio 2014-2015. Em seu discurso, lembrou dos principais programas desenvolvidos durante sua passagem pela Corregedoria, como Um Passo a Mais para a Cidadania e Um Passo a Mais para a Modernidade. “Foi uma gestão que considero vitoriosa. Fomos premiados pela OAB e pelo CNJ. Cumprimos metas e isso só foi possível graças ao comprometimento da equipe que montamos”, afirmou.

O Programa Um Passo a Mais para

a Cidadania foi promovido em várias comarcas pernambucanas, do sertão ao litoral, todas elas com elevados índices de sub-registro e de ações de família. Em cada cidade, houve considerável participação popular. “Um Passo a Mais para a Cidadania” englobou a promoção de casamentos coletivos e de serviços gratuitos de emissão de certidões de casamento e nascimento e de documentos de identidade e carteiras de trabalho, além do reconhecimento voluntário de paternidade, dentre outras ações que asseguraram a inclusão social dos pernambucanos.

Várias Jornadas de Conciliação foram realizadas juntamente às ações de Um Passo a Mais para a Cidadania. As jornadas apostaram nos mutirões de audiência de conciliação, especialmente em unidades judiciárias de elevado acervo processual. A Corregedoria viabilizou a estrutura para a ocorrência das audiências, disponibilizando servidores de seu quadro de funcionários para atuarem como conciliadores.

Durante a gestão do

desembargador Eduardo Paurá, também foi desenvolvido o Programa Um Passo a Mais para a Modernidade, que tinha como foco a modernização das ferramentas de informática da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, com o objetivo de acelerar o atendimento aos pernambucanos.

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Leopoldo Raposo, também prestigiou o evento, que contou, ainda, com a presença do 1º vice-presidente do TJPE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, do defensor público geral do Estado, Manoel Jerônimo, do presidente da ordem dos Advogados do Brasil, seccional Pernambuco, Ronnie Preuss Duarte, além de outros magistrados, advogados, servidores e familiares do homenageado.

Já a aposição da fotografia do desembargador Roberto Ferreira Lins na galeria dos ex-corregedores foi um dos momentos mais emocionantes durante a reorganização do espaço. A solenidade, comandada pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio de Melo e Lima, contou com a presença da viúva do homenageado, Edgene Barros Lins, e da filha, Maria Roberta Lins.

Falecido no dia 5 de outubro de



2016, Roberto Ferreira Lins havia sido eleito para o cargo em 4 de fevereiro do mesmo ano. O magistrado nasceu na capital pernambucana em 1951. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) no ano de 1975. Antes de ingressar na magistratura, militou na advocacia e foi aprovado em concursos públicos, tais como o de

procurador do Município do Recife e do Banco Central. Foi nomeado juiz de Direito em 22 de outubro de 1982. Em outubro de 2004, foi promovido desembargador do TJPE pelo critério de merecimento, à unanimidade de votos. Exerceu o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) durante o biênio 2009/2010.

Em sua fala, o atual corregedor geral da Justiça lembrou o momento em que assumiu a Corregedoria. "Eu disse que aquele momento jamais teria sido desejado. Primeiro porque, pela lista de antiguidade, não seria o meu momento; segundo pelas circunstâncias. A aposição da fotografia sempre foi, por tradição, o momento do homenageado, de falar dos feitos de sua gestão. Estamos colocando essa fotografia aqui na galeria sem a presença física de Roberto Ferreira Lins e eu não posso falar por ele. Não vou tomar o seu discurso. Os amigos, servidores, magistrados e familiares que conheceram e conviveram com ele estarão ouvindo suas palavras em suas cabeças, em seus corações. Que o discurso dele, no silêncio, de onde quer que ele esteja, nos invada", concluiu. Em seguida, a fotografia foi descerrada.



História da Corregedoria

Desde a época dos Governadores Gerais, no período colonial, quando o Brasil era regulado pelas Ordenações Filipinas, já havia a função corregedora dos juízes. Juntamente com outros juízes, o corregedor integrava a primeira instância.

Tempos depois, com a chegada do período do Império, a Lei nº 261 do dia três de fevereiro de 1841, que versava sobre reformas processuais, fixou a atribuição de correger, reparar, endireitar, corrigir concedida aos juízes. Já na República, Pernambuco, com a Lei nº 1.746 do dia 1º de janeiro de 1925, que reformou o Judiciário estadual, extinguiu a função do corregedor, assim ficando por três anos, até o advento da Lei nº 1.934 de 17 de setembro de 1928, quando foi resgatada a função. Foi essa mesma lei que atribuiu a um desembargador a função de corregedor na capital.

Em 1969, através da Emenda Constitucional nº 01/69, os estados receberam competência constitucional para disporem acerca da divisão e organização judiciárias dos seus respectivos territórios, o que permitiu ao Tribunal de Justiça de Pernambuco editar a Resolução nº 10 de 1971, que, entre outras coisas, regulamentou a Corregedoria da Justiça.

Assim, em votação unânime do Conselho de Justiça em sessão do dia oito de janeiro de 1971, posteriormente homologada pelas Câmaras Conjuntas do Tribunal de Justiça em 11 de janeiro de 1971, foi decidida a instalação da Corregedoria Geral da Justiça nos moldes da resolução nº 10.

Foi então que, em 12 de janeiro de 1971, foi instalada a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco na Sala do Conselho de Justiça, para onde foram remetidos todo o acervo e autos dos juízes corregedores das três entrâncias.

O primeiro Corregedor Geral da Justiça, na ocasião da instalação da Corregedoria Geral da Justiça, foi o desembargador João Baptista Guerra Barreto, eleito em quatro de janeiro de 1971, para exercer a função durante o ano de 1971.

CORREGEDORIA COMEÇA A APLICAR A LEI QUE REORGANIZA OS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO



SOLEINIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ACERVO EM ALTINHO CONTOU COM A PRESENÇA DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

A transferência do acervo do Cartório do 1º Ofício de Altinho para o Cartório do 2º Ofício da Comarca, em junho de 2017, foi um marco na aplicação da Lei Complementar Nº 196, de 14 de dezembro de 2011, pela atual gestão, com a finalidade de reorganizar os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco. O corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio Melo, esteve presente na solenidade de transferência do acervo para esclarecer as razões do ato.

Com a vacância da serventia do Cartório do 1º Ofício da Comarca, decorrente do falecimento do titular, esta foi extinta e seu acervo teve que ser transferido para o Cartório do 2º Ofício. Agora, a cidade, localizada no Agreste pernambucano, passou a contar com uma única serventia com acumulação de todas as especialidades de notas e de registro, exceto o registro civil das pessoas naturais, conforme determina a Lei Complementar Nº 196/2011 de Pernambuco.

Segundo o corregedor geral da Justiça, a norma criou as condições necessárias para que os serviços notariais e de registro funcionassem de forma mais eficiente. “Esta é a cidade onde nasci e fiz questão de vir esclarecer quaisquer dúvidas sobre a aplicação da lei”, destacou. O juiz corregedor auxiliar do Extrajudicial do interior, Janduhy Finizola da Cunha Filho, coordenou os trabalhos para a transferência do acervo. Um inventário de todos os livros e documentos do Cartório do



1º Ofício foi realizado. O titular do Cartório do 2º Ofício, Cláudio Lúcio de Miranda, enfatizou o compromisso de prestar um serviço eficiente para a população. “Da minha parte, tudo farei para cumprir as determinações da Corregedoria, bem como para realizar um atendimento com humanidade e cortesia, sem preconceitos ou distinções”, afirmou.

Também estiveram presentes no ato o assessor especial da Corregedoria, juiz Eduardo Guilliod, a juíza da Comarca, Sheila Cristina Torres Santos Moreira, e o presidente da Câmara de Vereadores, Amaro José da Silva, servidores da Justiça e funcionários do cartório.

Além de Altinho, outras comarcas também passaram por mudanças em virtude do falecimento do antigo titular. Em Cupira, houve a transferência do 1º Ofício para o 2º, criando, assim, a Serventia Única de Cupira, assim como em Ouricuri, cujo acervo do tabelionato do 1º Ofício foi anexado ao 2º. Já em Petrolina, a transferência do acervo de notas do 1º para o 2º Ofício decorreu da assunção da nova delegatária nomeada após aprovação em concurso público.

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Reorganiza os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco.

De acordo com a norma, elaborada por iniciativa do TJPE, as delegações de registro e de notas do Estado de Pernambuco foram reorganizadas mediante a instituição de novas serventias notariais e de registro, por meio de desmembramento ou de desdobramento, da alteração de atribuições das já existentes, pela anexação ou acumulação, desanexação ou desacumulação, ou mesmo extinção.

Cada município deve ter em sua sede, pelo menos, uma serventia de tabelionato e de registro, incluindo os serviços de notas, protesto de letras e títulos, registro de imóveis e registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas e uma serventia de registro civil das pessoas naturais. A norma ainda cria mais dois cartórios de protestos e três de imóveis na cidade do Recife.

MAIS DE 1.800 DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS EM REGIME ESPECIAL INSTAURADO PELA CORREGEDORIA EM FLORESTA

Através do Regime Especial instaurado pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) na Vara Única da Comarca de Floresta, foram proferidos 1.851 despachos e decisões, sendo assinadas 515 sentenças e recebidas 135 denúncias. A iniciativa começou em fevereiro de 2017, por meio do Provimento nº 01/2017, assinado pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio de Melo e Lima.

Os juízes José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia e Augusto Napoleão Sampaio Angelim foram designados para atuar conjuntamente com o juiz da Comarca, Carlos Ferreira de Aguiar

Neto. Uma equipe de auditores de inspeção, sob a supervisão do juiz corregedor auxiliar Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, auxiliou nas atividades desenvolvidas, ajudando na implementação de boas práticas cartorárias na unidade jurisdicional. A juíza assessora especial da Corregedoria, Sandra Beltrão, coordenou o Regime Especial.

Segundo o corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio de Melo e Lima, a iniciativa, deliberada pelo Conselho da Magistratura, teve como objetivo atender aos anseios dos cidadãos da Comarca, garantindo uma prestação jurisdicional célere.

“Com o Regime Especial, buscamos promover o acesso efetivo à Justiça. Para isso, contamos com o comprometimento de todos os envolvidos, desde os magistrados e servidores da Corregedoria até os juízes e servidores da Comarca”, destacou.

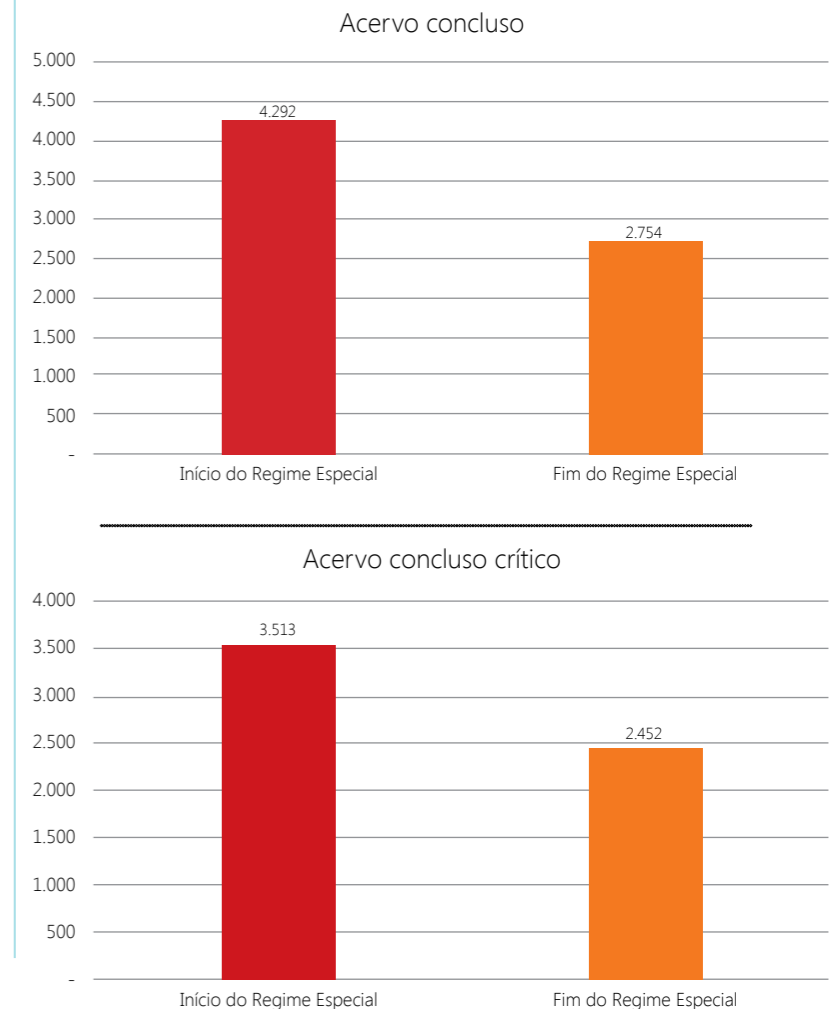
Durante o Regime Especial, houve uma redução de 1.538 processos no acervo de conclusos para julgamento ou despacho, o que corresponde a 24,7% do total. Desses, 1.061 se encontravam conclusos a mais de cem dias e foram despachados e sentenciados.

Foram realizados, ainda, 1.833 atos processuais, expedidos 55 mandados de prisão, baixados 439 processos e a equipe ainda auxiliou na realização de 369 audiências e 11 sessões do Tribunal Popular do Júri.

Objetivando uma melhor dinâmica durante o Regime Especial, os processos em curso foram separados por fase, dando ênfase aos feitos criminais, principalmente aqueles com réus presos, ações de competência do Tribunal Popular do Júri e demais processos referentes à Legislação Especial, considerando o histórico



FLORESTA EM NÚMEROS



de elevada criminalidade na comarca de Floresta, bem como a necessidade de uma pronta resposta do Judiciário a tal situação. A medida propiciou a identificação dos pontos de potencial represamento e contenção de processos.

No relatório produzido pela equipe da Corregedoria, além da apresentação do trabalho que foi desenvolvido de forma detalhada, também foram feitas sugestões para uma prestação jurisdicional mais célere e segura na Comarca. Entre elas, estão melhorias na estrutura física, ampliação do quadro de pessoal e propostas para organização do acervo e do trabalho desenvolvido na secretaria da unidade.

CABROBÓ TAMBÉM RECEBE APOIO DA CGJ-PE

Outra comarca que recebeu o apoio da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco foi a de Cabrobó. Durante o Regime Especial da Comarca de Floresta, o corregedor geral visitou comarcas vizinhas e destacou uma equipe de auditores sob a orientação do juiz corregedor auxiliar da 1ª Entrância, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, para ajudar a solucionar os problemas existentes na unidade judiciária. O trabalho realizado teve como principal finalidade o desenvolvimento das atividades dentro da secretaria da Comarca de Cabrobó. Com isso, o número de processos paralisados na secretaria diminuiu de forma considerável, 6,27%, levando-se em conta o período de aproximadamente

30 dias em que a equipe desempenhou os trabalhos. Com relação aos processos críticos paralisados na secretaria, também é possível notar uma acentuada diminuição dos números. No início dos trabalhos, eram 41,61% dos processos em tramitação paralisados críticos na secretaria, após o término, ficaram apenas 33,5% dos processos nesta situação.

Segundo o corregedor Geral da Justiça, desembargador Antonio de Melo e Lima, a iniciativa, deliberada pelo Conselho da Magistratura, teve como objetivo atender aos anseios dos cidadãos da Comarca, garantindo uma prestação jurisdicional célere.

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA CARTÓRIOS DO ESTADO TOMAM POSSE COMO DELEGATÁRIOS



Mais de 80 candidatos aprovados no concurso para cartórios de notas e de registro de todo o Estado foram investidos no cargo de delegatários em 2017.

Os empossados tiveram seus planos de trabalho aprovados pelo corregedor geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Antonio Melo. Eles assumiram

serventias vagas, ocupadas até então por interinos, e novos cartórios, criados por meio do desmembramento de delegações, com o objetivo de atender melhor a população.

Três solenidades foram realizadas no Fórum Thomaz de Aquino, bairro de Santo Antônio, para a investidura dos aprovados no cargo. O juiz corregedor auxiliar do Extrajudicial da Capital, Sérgio Paulo Ribeiro integrou as mesas de honra dos eventos. Em seu discurso, o corregedor geral destacou o esforço dos candidatos até o momento da investidura. “Quis o destino que coubesse a mim a honrosa missão de concluir o processo de investidura de Vossas Senhorias com este ato



solene de posse. Afinal, todos sabemos que a peleja foi muito grande, muito intensa, que tiveram de suportar toda sorte de agruras, e, só agora depois de decorridos mais de cinco longos anos, repletos de idas e vindas, pendengas judiciais de toda sorte, estamos aqui hoje”, lembrou. O desembargador Antonio Melo também ressaltou a importância dos serviços extrajudiciais para a população. “Nosso Estado os recebe na confiança de que prestarão serviços da mais alta qualidade ao povo pernambucano, razão final da própria existência dos serviços judiciais e extrajudiciais. Não é nenhuma novidade da suprema importância que os serviços

extrajudiciais têm na atual realidade brasileira, sobretudo diante do processo sem volta de desjudicialização de causas sem lide, onde não existem conflitos, como é o caso dos divórcios e separações consensuais”, explicou. A delegatária Dayse Nunes, candidata pernambucana aprovada no concurso, deu as boas-vindas aos colegas de outros estados e pediu a todos que o trabalho seja desempenhado com amor, ética e dedicação. “É uma atividade árdua, mas prazerosa. Precisamos preservar a credibilidade desse trabalho e honrar com toda a luta que passamos para estar aqui hoje”, afirmou.

Segundo a delegatária Jamille

Oliveira, que atuará em um cartório novo, na Comarca de Ferreiros, a expectativa é de muito trabalho. “Vamos levar informação e serviço público para a população, com a segurança que só um cartório proporciona. Então, acredito que teremos muito trabalho, ainda mais aqueles que atuarão em cartórios novos, no Interior do Estado”, destacou.

Os novos delegatários tiveram até 30 dias para entrar em exercício no cargo. Também participaram da solenidade os juízes assessores especiais da Corregedoria, Eduardo Guilliod e Sandra Beltrão, e os juízes corregedores auxiliares das 1ª e 2ª Entrâncias, Marcus Vinícius Nonato e José Anchieta Félix.

2011

Dezembro

Sancionada a Lei Complementar nº 196, que reorganiza os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco;

2012

Outubro

Abertura das inscrições para o concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e de registro do Estado de Pernambuco;

2013

Abril

Divulgação do resultado definitivo da prova de seleção;

Outubro

Divulgação da lista de candidatos habilitados na prova escrita e prática;

2017

Maio

Homologação do resultado final do concurso;

Mais de 600 habilitados no concurso pelos critérios de provimento e remoção;

Outubro

Sessão pública de escolha das serventias vagas disponibilizadas aos candidatos aprovados no concurso;

192 candidatos tiveram delegações outorgadas pelo presidente do TJPE, desembargador Leopoldo Raposo;

Novembro

Tomam posse 64 aprovados no concurso para cartórios;

Dezembro

Corregedor Geral da Justiça, desembargador Antonio Melo, dá posse a outros 22 aprovados no concurso.



Com o objetivo de trocar experiências e aprimorar o trabalho desenvolvido pela Corregedoria, o corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio Melo, participou de Encontros do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE) realizados em Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS) e São Paulo (SP). Os principais temas discutidos durante os eventos foram a gestão estratégica das unidades judiciárias de 1ª instância, a inovação na atividade correcional, ética na magistratura, o novo código civil, audiência de custódia, violência doméstica e inteligência artificial.

Os encontros reuniram corregedores gerais que atuam em 26 estados brasileiros. Segundo o desembargador Antonio de Melo e Lima, a discussão promovida durante o evento é necessária para o avanço dos trabalhos das Corregedorias. “A troca de experiências promovida durante o ENCOGE é essencial para que as Corregedorias encontrem soluções conjuntas para o aprimoramento do Judiciário”, destacou.

Além dos corregedores gerais, os eventos também contaram com a presença de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), como a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, que realizou a palestra de encerramento do 75º ENCOGE. Segundo a magistrada, a indecisão é a pior das crises, pois enquanto não se decide o que fazer, o tempo passa e a crise piora. “Vivemos um novo tempo e é preciso adotar um novo parâmetro, um novo modo de agir,

mas é importante definir de que crise estamos falando. Há no país uma crise política que não é minha, a crise do Judiciário é outra – a demora em julgar, o déficit na prestação jurisdicional, comarcas vagas e cidadãos reclamando. Só o Supremo recebe 5 mil reclamações por semana, ainda assim é preciso nos perguntar em que momento o Poder Judiciário brasileiro vive”, ressaltou.

Entre as soluções possíveis, a ministra Cármen Lúcia apontou as novas tecnologias para garantir respostas mais rápidas aos cidadãos. “Não podemos desacreditar da Justiça porque a vida em sociedade se torna

inviável. Vislumbro um Brasil em tempos de tempestade, mas ninguém para no meio de uma tempestade e sim vê a possibilidade de seguir em frente e superar suas dificuldades. Nós, juízes, juntos somos capazes de fazer jus às demandas da sociedade”, disse a ministra.

Já o ministro João Otávio de Noronha, que palestrou no 74º ENCOGE, falou sobre a importância cada vez maior da aproximação do magistrado com as comunidades jurisdicionadas e do uso de ferramentas de gestão e tecnológicas para fazer frente ao grande volume de processos que se agigantam na Justiça Estadual brasileira. “Não basta o

juiz conhecer o direito; tem que saber administrar, ser gestor e se preocupar, sobretudo, em produzir. O que precisamos é de juízes presentes e envolvidos na Comarca. Que estejam ali todos os dias, decidindo e resolvendo questões desde as mais simples às mais complexas, com celeridade”.

O magistrado também falou sobre as mudanças sociais atuais e o impacto na magistratura. “Essa transformação cultural e de conduta fará com que os juízes sejam mais exigidos, cobrados em termos de responsabilidade, já que eles exercem o poder”, afirmou. “Dentro dessa nova conjuntura, chamo a atenção



para a necessidade de melhorar técnicas de julgamento e aprimoramento dos plenários virtuais, agregando tecnologia aos nossos trabalhos”, acrescentou o ministro Noronha.

De acordo com o ministro Antonio César Peluso, que apresentou a palestra A crise na Magistratura no 73º ENCOGE, os magistrados estaduais sempre foram a fonte da imagem do Poder Judiciário. “Sobretudo porque a figura do juiz de primeira instância é a tradução da imagem do magistrado para a sociedade”, explicou. Nesse sentido, ressaltou a importância de os juízes serem um exemplo aos cidadãos, além de pessoas vocacionadas e comprometidas com a missão da judicatura.

O ministro do STF Ricardo Lewandowski que foi o principal incentivador da implantação das audiências de custódia, afirmou que a iniciativa é uma das raras políticas públicas que tiveram origem no Judiciário, inseridas na visão do planejamento estratégico.

O ENCOGE acontece desde 1994 a cada quatro meses. O objetivo dos encontros é estimular a troca de experiências, o compartilhamento de conhecimento e, principalmente, a busca de alternativas para aprimorar a prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais dos estados e do Distrito Federal, além de promover a celeridade processual e a aproximação da Justiça com a população. Fomentando o debate acerca de temas atuais, busca também projetar ações criativas e de modernização, contribuindo para a prestação mais uniforme em todo o Brasil.





“Era só uma questão de autoridade”

ESTACIONAMENTO EM ORDEM



Antonio de Melo e Lima

O ordenamento do estacionamento do Fórum Thomaz de Aquino era um desejo antigo. Como desembargador com um gabinete neste prédio do Poder Judiciário, sempre considerei o espaço um caos. A desordem que havia precisava de uma medida. Requisitei aos corregedores em outras gestões, mas nada foi feito. Eram 37 vagas que serviam a mais de cem pessoas, entre desembargadores, juízes, pessoas da administração e servidores.

O que resolvemos fazer foi um ordenamento por prioridades. Reservamos vagas para desembargadores, juízes da assessoria da Corregedoria, juízes, promotores e defensores públicos do Tribunal do Júri, pessoal da segurança, carros que servem à administração e pessoas com deficiência física. Os demais servidores foram deslocados para as vagas na garagem do TJPE, situada na Av. Cais do Apolo, Bairro do Recife. Na parte de trás, acabamos com o estacionamento, hoje, apenas viaturas que fazem serviço de transporte de presos para audiências e carros para carga e descarga de materiais podem parar, uma vez que se trata de área de segurança.

No começo, enfrentamos muitos obstáculos, mas com o tempo, tudo foi se ajustando. Por isso, afirmo com convicção que era, apenas, uma questão de autoridade.



 **ORIENTAR**





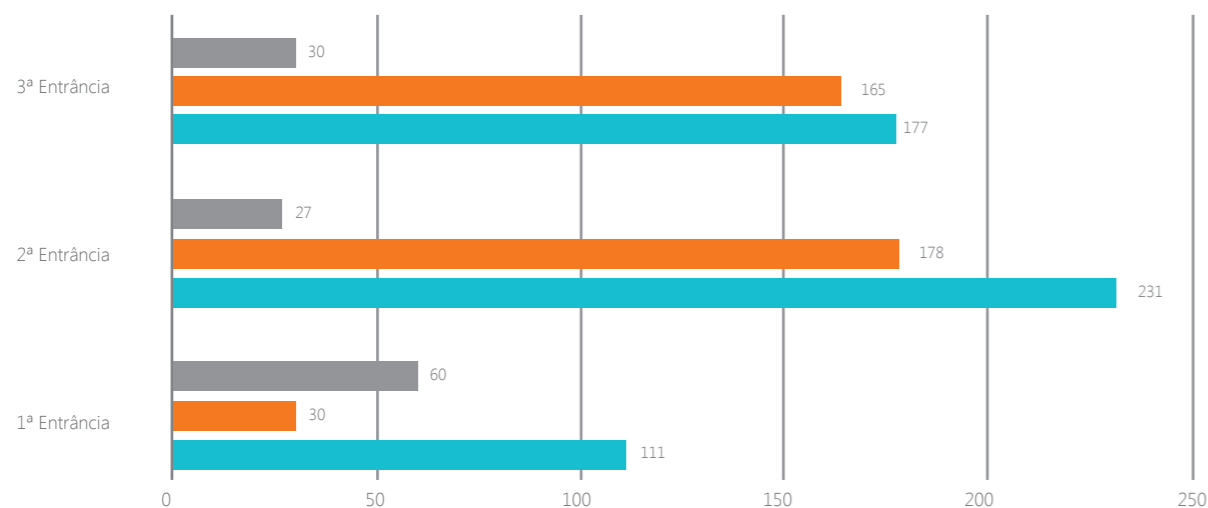
PESQUISA REALIZADA PELA
CORREGEDORIA APONTA GARGALOS DO
PODER JUDICIÁRIO PERNAMBUCANO

Com o objetivo de traçar um perfil do Poder Judiciário pernambucano e identificar os principais gargalos para uma prestação jurisdicional mais célere, a Corregedoria Geral da Justiça realizou uma pesquisa com todas as varas de todas as comarcas do Estado para verificar número de magistrados, servidores, problemas de infraestrutura, além da presença do Ministério Público e da Defensoria nas unidades. O trabalho foi inspirado no livro Poder Judiciário em Pernambuco – Diagnóstico de um Poder Imolado, escrito pelo desembargador Benildes de Souza Ribeiro, quando corregedor geral da Justiça, nos anos de 1979

e 1980. “Quando peguei no livro, entendi que era um trabalho que precisava ser atualizado. O que pudemos observar foi que a Justiça se encontra do mesmo jeito ou até pior, guardadas as devidas particularidades de cada época”, destacou o corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio de Melo e Lima. Entre as principais dificuldades, estão quadro de juízes e servidores incompletos, além da falta de promotores e defensores suficientes para atender a demanda atual. O alto número de cargos vagos na estrutura da Justiça estadual já era apontado em 1980, pelo desembargador Benildes

Ribeiro, além da necessidade de criação de novas varas para atender à crescente demanda. A conclusão é de que, apesar dos esforços das últimas gestões do Poder Judiciário, para nomear magistrados e servidores e melhorar a qualidade do serviço ofertado à população, ainda não é possível ter a estrutura necessária para uma prestação jurisdicional ideal. “Muito disso é decorrente da falta de um orçamento adequado às necessidades do Poder Judiciário”, afirmou o corregedor Antonio Melo. A 1ª Entrância é composta por 109 comarcas e 111 unidades judiciárias em funcionamento. Aguardam a instalação 14 varas

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS EM PERNAMBUCO



	Unidades judiciárias	Juizes titulares	Juizes substitutos
1ª Entrância	111	30	60
2ª Entrância	231	178	27
3ª Entrância	177	165	30

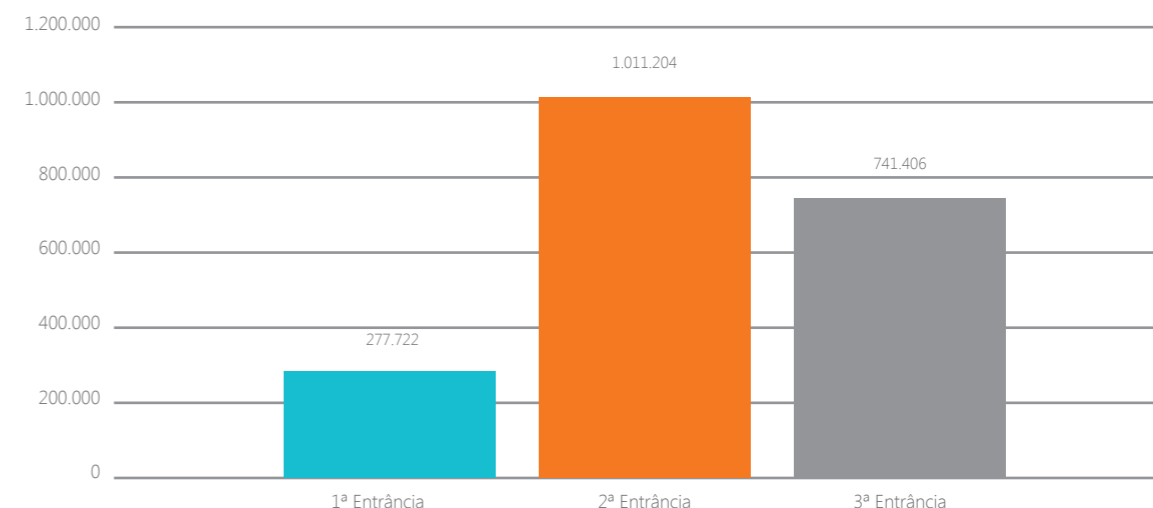
e uma comarca (Tupanatinga). O quadro de juízes da 1ª Entrância é de 90 magistrados, sendo 30 juízes de direito e 60 juízes substitutos. Atualmente, há 38 unidades consideradas vagas, sem juízes, uma vez que parte dos magistrados são juízes substitutos que atuam em regime de acumulação. São 86% das comarcas que hoje estão com quadro de servidores insuficiente, caso de Canhotinho, por exemplo, e Rio Formoso. Há diversas comarcas que apresentam acervo elevado, mas

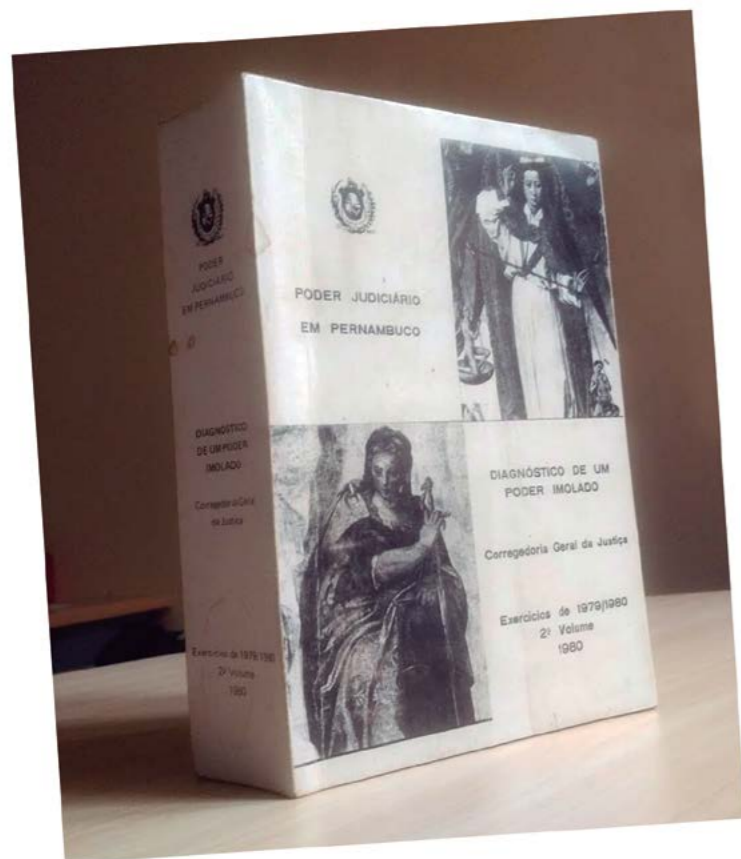
“O que pudemos observar foi que que a Justiça se encontra do mesmo jeito ou até pior, guardadas as devidas particularidades de cada época”

que precisam de um incremento no quantitativo de servidores, como Painelas, com um analista judiciário, três técnicos judiciário e dois oficiais de justiça e um acervo total de 4.017. Também necessitam de aumento no

número de servidores comarcas como Vertentes, que dispõe de um analista judiciário, dois técnicos judiciário, dois oficiais de justiça e um servidor à disposição; Tacaratu, com um analista judiciário, dois técnicos judiciário e dois oficiais de justiça, um auxiliar judiciário e um servidor à disposição. Em relação à Defensoria, 45 Comarcas não dispõem de defensor público e 39 têm defensores que atuam em exercício acumulativo, muitos dos quais não realizam júri, dificultando a realização dos mesmos. No total, 50 unidades não têm promotor de Justiça titular, mas apenas em acumulação. A principal reclamação dos

ACERVO

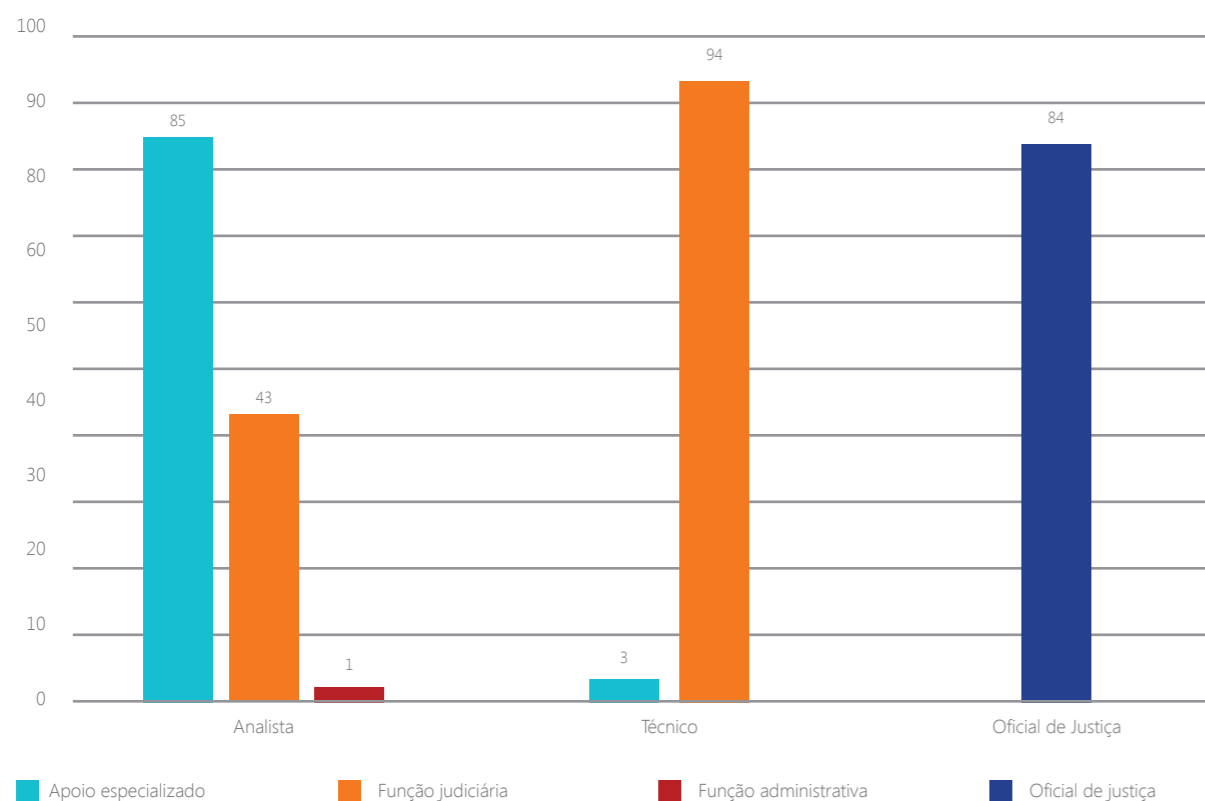




magistrados e chefes de secretaria em termos de infraestrutura e logística se referem às condições estruturais e de conservação dos Fóruns, tendo 46% das comarcas relatado problemas de infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas, segurança, ausência de espaço físico para sala da OAB e júri, dentre outras reclamações.

Já a 2ª Entrância é composta por 41 comarcas e um total de 231 unidades judiciárias em funcionamento. Encontram-se aguardando a instalação 59 varas. No total, 205 juízes atuam na 2ª Entrância, desses 178 são

RELAÇÃO CARGOS VAGOS NO TJPE



juízes de direito, 27 são juízes substitutos. Existem 45 unidades consideradas vagas, dessas 11 dispõem de juízes substitutos lotados e 34 contam com magistrados em exercício acumulativo.

Das varas, 48% estão com o quadro de servidores necessitando de incremento. Neste panorama, é importante destacar o elevado acervo de algumas unidades, como a Vara da Fazenda Pública do Cabo de Santo Agostinho, com acervo de 16.829 processos e apenas dois técnicos judiciário, dois auxiliares judiciário e dois servidores à disposição; a 1ª Vara Cível de Gravatá, com acervo de 12.823 processos, e apenas cinco técnicos judiciários e dois oficiais de justiça.

Em relação à Defensoria, 17 unidades não dispõem de defensor público e 22 têm defensores que atuam em exercício acumulativo. Há 48 unidades que não dispõem de promotores de Justiça titulares, apenas em exercício acumulativo, havendo, inclusive, relatos da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a

Mulher de Camaragibe de que há mais de 300 processos com vista ao Ministério Público, pois o promotor em exercício cumulativo raramente aparece.

As principais reclamações em termos de infraestrutura e logística são atinentes à falta de scanner, cuja demanda aumentou com a implantação do PJE (39%), à falta de impressoras (36%), e ao estado de conservação dos Fóruns (36%), tendo sido relatadas infiltrações e a falta de acessibilidade e segurança dos prédios.

A 3ª Entrância é composta por uma comarca e 177 unidades. Existem 4 varas e dois juizados pendentes de instalação. O total de magistrados é de 195 juízes. Há dez unidades vagas sem magistrado.

Em relação à Defensoria, embora existam núcleos de defensores que ficam responsáveis por determinadas unidades como os dos Juizados e Varas Cíveis, verifica-se que a maioria das unidades judiciárias tem atendimento *in loco* do defensor apenas uma vez por semana, prejudicando

demais o funcionamento das atividades, como se pode ver no relato da 1ª Vara do Júri de que "existe na vara apenas uma defensora pública em exercício cumulativo. Vale salientar que ano passado tivemos 74 adiamentos de audiências e este ano já contamos com 76, em sua maioria, causados pela ausência de promotor e defensor público."

Na 3ª Entrância, verificou-se que, em termos de infraestrutura e logística, além das reclamações em relação à falta de higiene e dedetização eficaz nos ambientes de trabalho, a principal queixa foi sobre a falta de cadeiras adequadas, correspondendo a 32% das unidades, havendo, ainda, 28% das reclamações sido referentes à falta de impressoras e tonners, 12% em relação a necessidade de scanner e 10% das queixas em relação à falta de material de expediente.

CORREGEDORIA PROMOVE CURSO DE VITALICIAMENTO PARA NOVOS JUÍZES



A Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) realizou, em 2016 e 2017, o curso de vitaliciamento para os novos juízes do Tribunal de Justiça de Pernambuco. No total, cerca de 30 magistrados passaram pela capacitação, promovida em parceria com a Escola Judicial, no Fórum Thomaz de Aquino, no Bairro de Santo Antônio.

Avaliar o desempenho de juízes em estágio probatório é uma das funções da CGJ, por isso, o processo de vitaliciamento dos novos magistrados que ingressam na carreira no Brasil é coordenado pelas Corregedorias da Justiça dos estados.

O corregedor geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Antonio de Melo e Lima, falou sobre as atividades realizadas na

corregedoria e saudou os novos magistrados. A assessora especial da Corregedoria e supervisora do vitaliciamento, juíza Sandra Beltrão, destacou a função principal da CGJ, de auxiliar os magistrados no desempenho de suas funções. "Trabalhamos aqui seguindo a filosofia do corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio Lima, que é de orientar os juízes para tornar o Judiciário mais forte e, com isso, servir melhor a população", assegurou.

Todo juiz goza da garantia da vitaliciedade, segundo a Constituição Federal Brasileira, mas a condição só é adquirida após dois anos de exercício do

cargo. O processo de avaliação de magistrados aborda critérios quantitativos e qualitativos, além dos relatórios de adaptação ao cargo a que estão sujeitos os juízes vitaliciandos. A partir da entrega dos relatórios, o Conselho da Magistratura analisa e envia o parecer para a Corte Especial do Tribunal de Justiça, que vitalicia os juízes.

O supervisor da Escola Judicial, juiz Saulo Fabianne, falou da importância da Corregedoria. Segundo ele, o órgão é fundamental no apoio aos magistrados. Os juízes corregedores auxiliares Laiete Jatobá, Marcus Vinícius Nonato, José Anchieta Félix, Janduhy Finizola da Cunha Filho e Sérgio Paulo Ribeiro, além do assessor especial Eduardo Guilliod, falaram de sua experiência na magistratura e passaram informações sobre a atuação dos magistrados no interior do Estado. Os novos juízes também receberam orientações da Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria, do setor de Vitaliciamento e do Núcleo de Apoio aos Juízes.

VITALICIAMENTO DE JUÍZES

PROVIMENTO Nº 4/2017 DA CORREGEDORIA DETERMINA REGISTRO DE PROMESSAS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS INDEPENDENTEMENTE DE ANUÊNCIA DO CREDOR HIPOTECÁRIO

O corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio Melo, assinou, durante sua gestão, o Provimento nº 4/2017, que determina o registro de promessas de compra e venda de imóveis pelos oficiais de registro de imóveis, bem como as transmissões definitivas de propriedade, celebradas entre a construtora e o adquirente da unidade imobiliária hipotecada ao agente financeiro, independentemente de anuência do credor hipotecário. A medida dispõe sobre a aplicação da Súmula STJ nº 308 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Segundo a norma do STJ, "a hipoteca firmada entre a construtora e o agente financeiro, anterior ou posterior à celebração da promessa de compra e venda, não tem eficácia perante os adquirentes do imóvel". Segundo os ministros, a intenção da súmula é proteger o terceiro que adquire o imóvel de boa-fé e cumpre o contrato de

compra e venda. O entendimento é de que o proprietário do imóvel não pode sofrer as consequências da má sorte da construtora, já que a falência diz respeito apenas a ela e não tem relação com a pessoa física que adquiriu legalmente o imóvel.

"a hipoteca firmada entre a construtora e o agente financeiro, anterior ou posterior à celebração da promessa de compra e venda, não tem eficácia perante os adquirentes do imóvel"

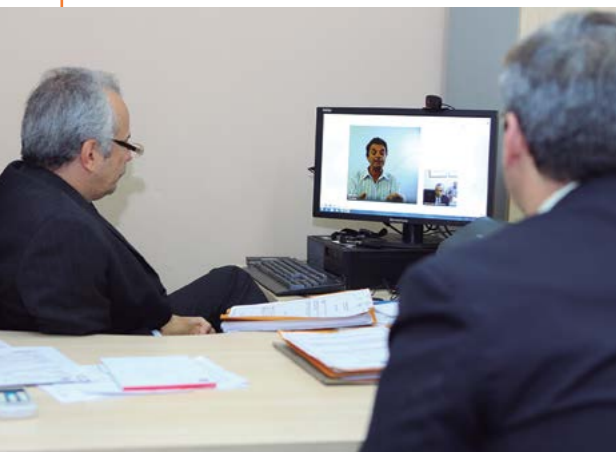
Considerando que compete à Corregedoria Geral da Justiça orientar e fiscalizar os serviços

públicos prestados por tabeliães e registradores e observando os termos da deliberação do Conselho da Magistratura na sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017, recomendando a edição de provimento, o normativo foi assinado pelo corregedor Antonio Melo. Além de determinar o registro de promessas de compra e venda de imóveis independentemente de anuência do credor hipotecário, a medida da Corregedoria também destaca que, antes de proceder ao registro, deverá o registrador averbar a ineficácia da hipoteca registrada perante o adquirente do imóvel e seus sucessores a qualquer título. O registro e a averbação também devem ser realizados a requerimento feito exclusivamente pelo adquirente do imóvel ou por seus sucessores.



 AVANÇAR





CORREGEDORIA UTILIZA VIDEOCONFERÊNCIA PARA AGILIZAR ANDAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Para agilizar o andamento dos processos administrativos contra servidores e magistrados, a CGJ passou a utilizar a videoconferência. A primeira audiência realizada por meio da ferramenta aconteceu no Fórum Thomaz de Aquino, em março de 2017, pelo juiz corregedor auxiliar da 2ª Entrância, José Anchieta Félix da Silva.

Além de acelerar a resolução dos processos, a iniciativa reduz gastos. “Nosso foco principal é a agilidade, mas ainda estamos gerando economia para o Poder

Judiciário, uma vez que evitaremos os deslocamentos para outras comarcas”, explicou o juiz José Anchieta.

Durante a primeira audiência, foi realizado o interrogatório de um servidor de Trindade que foi representado por irregularidade na conclusão de um processo de execução de pena. “Uma etapa que deveria ser concluída em dois dias, devido ao deslocamento da equipe, formada por um juiz, dois vogais e o motorista, foi antecipada para uma hora com o uso da videoconferência”,

destacou o juiz José Anchieta.

A ferramenta também está sendo utilizada pelo juiz corregedor auxiliar da 1ª Entrância, Marcus Vinícius Nonato.

O corregedor geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Antonio Melo, ressaltou a importância da iniciativa para a gestão. “Damos todo o apoio a projetos como esse, que buscam agilizar a tramitação processual e ainda reduzem gastos para o Judiciário”, afirmou.

NOVA SALA DE AUDIÊNCIA PARA A CGJ



Outra medida adotada nesta gestão com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional foi a inauguração de uma Sala para Audiências Presenciais e Videoconferências da Corregedoria Geral da Justiça. Localizado no Fórum Thomaz de Aquino, no Bairro de São José, o espaço está sendo utilizado para audiências de procedimentos prévios disciplinares e processos administrativos contra servidores e magistrados.

Inaugurada em junho de 2017, na sala já

foram promovidas 20 audiências presenciais e 18 videoconferências. A solenidade de inauguração do espaço contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Leopoldo Raposo, do corregedor geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Antonio de Melo e Lima, e do coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), Erik Simões.

O juiz corregedor auxiliar da 2ª Entrância, José Anchieta Félix da Silva, explicou que a Corregedoria precisava de uma estrutura adequada para atender à formalidade que requer a realização de uma audiência. “Com sua visão de gestão, o corregedor buscou um espaço que atendesse às nossas demandas

para a realização das audiências e videoconferências, mais um passo importante para a administração. Além da sala de audiências, também contamos com suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicação nas comarcas e apoio das equipes das unidades judiciais que irão participar da videoconferência”, destacou.

O desembargador Antonio Lima elogiou a equipe da Corregedoria. “Este é mais um passo que damos em direção à celeridade processual e à redução de custos para o andamento dos processos”, destacou.

O presidente do Tribunal ressaltou o perfil vanguardista

do corregedor. “O Pleno do Tribunal foi sábio pela escolha do desembargador Antonio Lima para a Corregedoria pelo espírito vanguardista do magistrado. Esta sala para a realização de audiências e videoconferências é um exemplo disso. Parabéns ao corregedor e a equipe pela iniciativa”, afirmou.

O juiz Eurico Brandão, da Comarca de Caruaru, participou da inauguração da sala através de uma videoconferência e também elogiou o projeto. Ainda participaram da inauguração os assessores especiais da Corregedoria, juízes Eduardo Guillod e Sandra Beltrão, e os assessores especiais da Presidência, juízes José Alberto Freitas e Glaydson Lima.

Já foram realizadas 20 audiências presenciais e 18 videoconferências na sala inaugurada em junho de 2017



CGJ REGULARIZA DOCUMENTAÇÃO DE JOVENS EM PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO E EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

A Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJ-PE) regularizou, em 2017, a documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento e em cumprimento de medidas socioeducativas. Em parceria com a Receita Federal, foram emitidos, no mês de junho, 148 CPFs para jovens de todo o Estado. Com a iniciativa, a CGJ conseguiu cumprir a Meta 4 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para todas as corregedorias de Justiça do país.

A medida buscou a unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio do CPF, evitando a duplicidade de informações no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Além disso, também garante o repasse de informações completas para juízes da infância responsáveis por instituições de cumprimento de medida socioeducativa, a fim de que sejam registradas no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL), também mantido pelo CNJ.

A meta foi definida pelas próprias



corregedorias durante o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro do ano anterior. Segundo a juíza assessora especial da Corregedoria de Pernambuco, Sandra Beltrão, a ação é importante para garantir que todas as informações sobre uma criança ou adolescente em programas de acolhimento ou em cumprimento de medidas socioeducativas possam ser encontradas por meio do número de CPF. “Apenas alguns jovens que estavam sem certidão de nascimento não tiveram o CPF emitido de imediato, mas os juízes das comarcas onde eles se encontram já estão agindo para que a situação seja resolvida”, explicou.

A Corregedoria de Pernambuco também orientou os magistrados para que seja feita uma fiscalização permanente a fim de garantir que outras crianças e adolescentes que ingressem em programas de acolhimento ou em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas tenham a documentação regularizada.

O corregedor geral da Justiça de Pernambuco, desembargador Antonio de Melo e Lima, destacou que a Corregedoria tem buscado ir além das funções exclusivamente disciplinares. “Estamos trabalhando de forma mais ampla para ajudar no aprimoramento do Judiciário e na melhoria da prestação jurisdicional”, concluiu.

CORREGEDORIA PROMOVE LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO E VENDE 100% DOS VEÍCULOS ANUNCIADOS



O Leilão Judicial Unificado de Veículos realizado pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco vendeu 100% dos bens anunciados. Foram leiloados 48 automóveis de diversas marcas.

O ato foi coordenado pelo juiz Evanildo Coelho de Araújo Filho. Os veículos foram vendidos em duas hastas. Na última, foram leiloados os 20% restantes da frota. O Leilão aconteceu no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, no Recife, e também por meio eletrônico através do site www.inovaleilao.com.br. Foi exigido cadastro prévio. A assessora especial da Corregedoria, juíza Sandra Beltrão, deu início aos trabalhos.

Na segunda hasta, o arremate dos veículos aconteceu pela melhor oferta, desde que o lance não fosse inferior a 80% do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação. Os veículos colocados para venda foram bens apreendidos e recolhidos no depósito da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco (Terreno do DNIT e Pátio da SPF/PE), bem como veículos do Depósito Judicial do TJPE.





 **FISCALIZAR**



SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS SÃO INSPECIONADAS PARA MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À POPULAÇÃO

Diversas inspeções foram realizadas durante o biênio 2016/2017. Considerada como órgão essencialmente orientador, uma vez que trabalha sob a ótica da prevenção, a Corregedoria investiu na fiscalização de cartórios.

Além de unidades localizadas no Interior do Estado, serventias situadas na Capital também passaram por inspeção. Entre os cartórios fiscalizados, está o do distrito de Fernando de Noronha. A ação foi

realizada, em junho de 2017, pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio Melo, e pelo juiz corregedor auxiliar Marcus Vinícius Nonato. O objetivo foi averiguar as condições das instalações da serventia e o seu funcionamento no que diz respeito aos recursos humanos, informatização, cobrança de emolumentos e controle financeiro.

A iniciativa também buscou investigar, por amostragem, a regularidade da forma e escrituração

dos livros e a regularidade do recolhimento da TSNR e do FERC relativamente aos atos inspecionados. Segundo o corregedor geral, o trabalho foi exitoso. "Na ocasião, também inspecionamos o Fórum de Fernando de Noronha. Foi um trabalho produtivo", acrescentou.

Também passaram por inspeção as serventias vagas, para verificação dos devidos recolhimentos aos cofres públicos. Só no interior do Estado, 18 procedimentos entre Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e sindicâncias foram deflagrados por inconsistências na prestação dos serviços executados pelas serventias extrajudiciais. Os PADs culminaram desde multas aplicadas até perdas de delegações impostas aos titulares.

O trabalho foi realizado pelo corregedor auxiliar do Extrajudicial do Interior, juiz Janduhy Finizola. No total, foram 51 inspeções e diligências em serventias do interior do Estado, que resultaram em três sindicâncias que culminaram no afastamento do interino das serventias; três PADs concluídos que culminaram na aplicação de perda de delegação do titular; e oito Processos Administrativos que culminaram em multas.

"As ações produzidas sempre foram pautadas e executadas com a certeza de que, depois da

atuação da Corregedoria, a população usuária iria dispor de uma prestação de serviço bem melhor do que aquela que foi encontrada antes", destacou Janduhy Finizola.

Na Capital, a Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial inspecionou 15 Cartórios de Registro Civil da Capital, oito Tabelionatos de Notas e dois Cartórios de Registros de Imóveis. Segundo o juiz do Extrajudicial da Capital, Sérgio Paulo Ribeiro, durante a atual gestão foi priorizado um investimento no aprimoramento das ferramentas para a realização das inspeções. A lista de itens observados durante as fiscalizações foi atualizada com o objetivo de tornar o trabalho mais efetivo. "Nossa primeira tarefa foi reavaliar o checklist do que precisava ser inspecionado para aperfeiçoar a atividade. Então, decidimos não ir para campo sem antes pensar no que realmente era importante e estava faltando no desempenho da atividade", explicou o juiz Sérgio Paulo Ribeiro. Outra ferramenta aprimorada durante a gestão foi o Sistema de informações do Extrajudicial (SiExtra). Por meio dele, atualmente, é possível encontrar os relatórios produzidos após as inspeções feitas a cada cartório e com isso verificar se as exigências destacadas foram cumpridas pelos titulares das serventias.



CORREGEDOR GERAL INSPECIONA CARTÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA



NO INTERIOR, 51 INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS FORAM REALIZADAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS TAMBÉM PASSAM POR INSPEÇÕES

Responsáveis por fiscalizar e inspecionar unidades judiciárias, as Corregedorias Auxiliares buscaram, no desempenho da função, a melhor prestação jurisdicional à população. Para isso, verificaram a aplicação das regras instituídas e pertinentes ao aparelho judiciário, assim como verificaram a realidade e dificuldade enfrentadas pelas diversas comarcas do Estado.

Antes do início de cada inspeção, foram realizados estudos com relatórios extraídos dos sistemas disponibilizados pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, como Judwin e Business Intellingence (BI). A partir disso, foram levantados os pontos mais críticos enfrentados pelas unidades judiciárias que seriam inspecionadas.



CORREGEDORIAS AUXILIARES FAZEM RELATÓRIOS A PARTIR DE CADA INSPEÇÃO

Segundo o corregedor auxiliar da 1ª Entrância, juiz Marcus Vinícius Nonato, as inspeções foram feitas no sentido de orientar os servidores e magistrados das unidades e implementar uma melhoria na qualidade do serviço prestado. "Para o trabalho, contamos com equipe de auditores, que ajudaram otimizando o tempo dos juízes corregedores auxiliares e amplificando a capacidade de fiscalização do órgão censor", explicou. "Esta atividade é de suma importância, pois

através das inspeções é possível aferir a praxe desenvolvida pelas unidades judiciárias”, concluiu.

O distrito de Fernando de Noronha foi um dos inspecionados durante a atual gestão. Em junho de 2017, a inspeção física na unidade judiciária detectou algumas irregularidades no desenvolvimento dos trabalhos cartorários. Com um acervo considerável de 1.393 processos ativos, dispõe, apenas, de um servidor cedido pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) e responsável por todo o cartório.

Diante da situação encontrada, foi confeccionado um relatório no qual sugeriu-se várias ações, como a designação permanente de pelo menos dois servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco para atuarem na referida comarca, a substituição de dois oficiais de

Justiça vinculados ao distrito, estabelecendo-se um rodízio anual dentre os oficiais de justiça lotados na Capital e, por fim, a designação de um magistrado para atuar exclusivamente nos processos sob a jurisdição de Fernando de Noronha, a fim de diminuir o congestionamento no curso das demandas, vinculando-o como auxiliar da Vara a qual esteja atrelada a jurisdição do distrito.

Um projeto piloto de monitoramento à distância também foi desenvolvido, a partir de junho de 2017, em 58 Juizados Especiais, sob a coordenação do corregedor auxiliar de 3ª Entrância, juiz Laiete Jatobá, e do corregedor auxiliar de 2ª Entrância, José Anchieta. A ação também contou com o apoio da Auditoria de Inspeção da Corregedoria e da Coordenadoria dos Juizados Especiais de Pernambuco.

No período em que o trabalho foi

realizado, 14.733 processos, do montante de 28.366 paralisados há mais de cem dias, foram movimentados, o equivalente a 48% do acervo crítico das unidades monitoradas pela Corregedoria. Também durante as atividades desenvolvidas foi observado um acúmulo no acervo de processos pendentes de baixa com julgamento, o que impacta diretamente na taxa de congestionamento do Tribunal. Ao final do monitoramento, 62.131 processos foram baixados das unidades acompanhadas pela Auditoria de Inspeção.

No total, passaram por inspeção na 3ª Entrância, além dos 58 Juizados, 19 unidades por meio do monitoramento à distância, 21 unidades de 2ª Entrância e 60 unidades judiciais de 1ª Entrância. Os auditores de inspeção realizam acompanhamento diário de toda a movimentação das respectivas unidades, bem como monitoram os resultados obtidos, que resultam na diminuição do congestionamento judiciário; acompanham o impulso de processos conclusos e paralisados há mais de cem dias, o destravamento da pauta e marcação de audiências; e fiscalizam os processos paralisados há mais de cem dias com atos de secretaria a serem praticados.

MONITORAMENTO À DISTÂNCIA OTIMIZA INSPEÇÕES E GERA ECONOMIA



“Para a realização das atividades, foram estabelecidos parâmetros evolutivos para as unidades monitoradas ao longo do ano, levando em consideração o arquivamento/baixa de processos em condições de serem baixados/arquivados e a redução da taxa de congestionamento”, explicou Laiete Jatobá.

Segundo o chefe da Auditoria de Inspeção, Jorge Pedroso, o programa abrangeu um trabalho contínuo, sem data de término, repetindo os mesmos processos e executando etapas incrementais específicas para examinar as necessidades e exigências das unidades e atender os objetivos com metas e fluxos inteligentes dos procedimentos cartorários. “Para isso, o monitoramento tem usado uma metodologia proativa de elaboração de pareceres, opinativos, arrazoados e indicativos de mudanças, tornando mais robusto o trabalho, nos ditames regimentais do órgão correcional, com comprometimento com a qualidade do serviço judicial e credibilidade para a sociedade

Com o objetivo de desenvolver novos padrões para as inspeções feitas em unidades judiciais, a atual gestão da Corregedoria Geral da Justiça desenvolveu um projeto de monitoramento à distância. A medida consistiu num plano de gerenciamento e governança de metas e indicadores de gestão executado pela Auditoria de Inspeção da Corregedoria, cuja missão é desenvolver métodos de gestão e buscar a qualificação da prestação jurisdicional através da participação presente e à distância de

auditores nas unidades.

O projeto piloto teve início em junho de 2017, em 58 Juizados Especiais, sob a coordenação dos corregedores auxiliares das 2ª e 3ª Entrâncias, juízes José Anchieta e Laiete Jatobá, a quem coube realizar os primeiros trabalhos de levantamento de dados, confecções de relatórios e reuniões estratégicas com os demais órgãos de gestão do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A ação também contou com a parceria da Coordenadoria dos Juizados Especiais de Pernambuco.



jurisdicionada”, destacou.

No período em que a Auditoria de Inspeção realizou o trabalho nos Juizados Especiais, 14.733 processos, do montante de 28.366 paralisados há mais de cem dias, foram movimentados, o equivalente a 48% do acervo crítico das unidades monitoradas pela Corregedoria. Também durante as atividades desenvolvidas foi observado um acúmulo no acervo de processos pendentes de baixa com julgamento, o que impacta diretamente na taxa de congestionamento do Tribunal. Ao final do monitoramento, 62.131 processos foram baixados das unidades acompanhadas pela Auditoria de Inspeção.

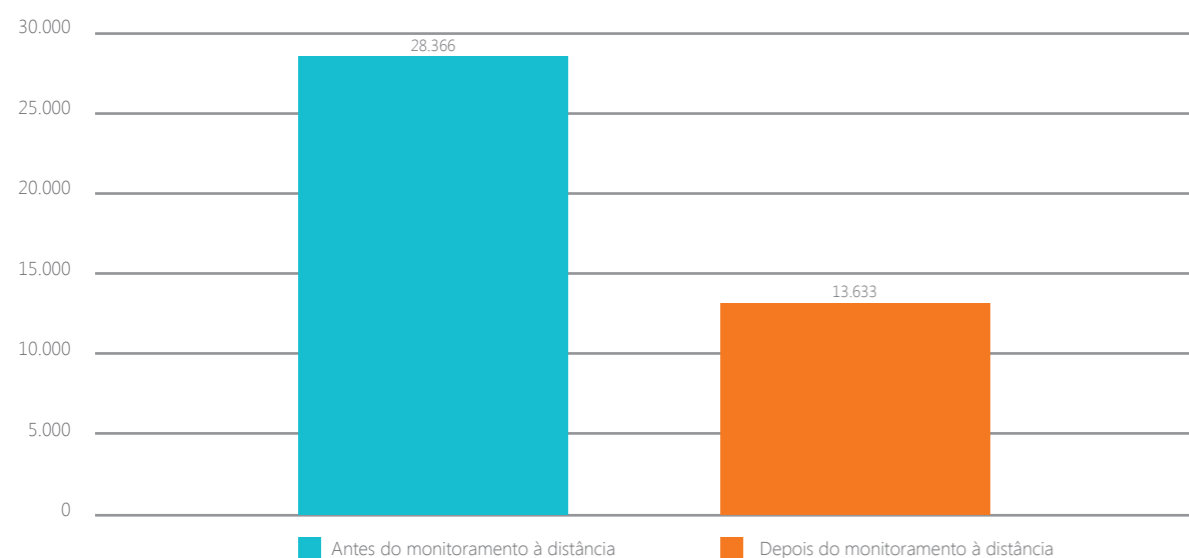
Para o corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio Melo, o trabalho foi exitoso, pois além de garantir mais celeridade à prestação jurisdicional, ainda

gerou economia para o Poder Judiciário.

“Com os parâmetros estabelecidos para o monitoramento à distância, economizamos com o deslocamento dos auditores e ainda conseguimos expandir o trabalho para mais unidades”, enfatizou. Também passaram a fazer parte do programa 60 unidades judiciais de 1ª Entrância, 21 unidades de 2ª Entrância e 19 de 3ª Entrância.

SELEÇÃO – A reestruturação do serviço da Auditoria foi outra medida adotada pela gestão. Para isso, foi realizada uma seleção interna de auditores de inspeção com o objetivo de completar o quadro de pessoal do setor. Seis, dos 18 inscritos, conseguiram aprovação.

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS



14.733 processos, do montante de 28.366 paralisados há mais de cem dias, foram movimentados, o equivalente a 48% do acervo crítico das unidades monitoradas pela Corregedoria.

CORREGEDORIA INSTAURA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA SERVIDORES E MAGISTRADOS COM OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



ASSESSORIAS ESPECIAIS FICARAM RESPONSÁVEIS PELA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

A Corregedoria Geral da Justiça, além de ser um órgão de fiscalização, controle, orientação forense, também tem entre suas funções a disciplina dos magistrados da primeira instância, dos serviços auxiliares da Justiça das primeira e segunda instâncias, dos Juizados Especiais e dos serviços públicos delegados. No exercício de suas atribuições, deve apurar fatos que atentem contra a conduta funcional ou moral de juízes, servidores, notários e oficiais de registro, ou a prática de abusos que comprometam a administração da Justiça. “Considero essa uma das funções vitais da Corregedoria, uma vez que busca corrigir e até punir os responsáveis por possíveis falhas na prestação de serviço ofertada por magistrados e servidores para tornar o Judiciário mais forte, eficiente e respeitável perante a sociedade”, destacou o corregedor

geral da Justiça, desembargador Antonio Melo.

Durante a atual gestão, foram baixadas 11 portarias de abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) contra juízes. Entre os casos apurados, estão de magistrados que respondem por violação a deveres funcionais, assédio moral contra servidores, bem como criação de dificuldades ao atendimento às partes e advogados, em razão de imposição de burocracia em excesso.

Mais de cem juízes responderam Procedimentos Prévios por irregularidades quanto ao local em que residiam. Desses, 62 magistrados passaram a morar nas comarcas onde atuavam, 44 residiam em comarcas conurbadas ao Recife, e por isso houve perda de objeto, e contra três foram propostas aberturas de Processos Administrativos. A Assessoria Especial da Corregedoria, que tem à frente o juiz Eduardo Guilliod e a juíza Sandra Beltrão, ficou responsável pela instrução dos processos.

No que se refere a servidores do Poder Judiciário, durante a atual gestão, foram instaurados 228 processos administrativos. Os servidores responderam por violação de deveres, abandono de cargo e acumulação



de cargos públicos, entre outros. Das 23 decisões com penalidade, quatro foram pela demissão dos servidores, três por multa, cinco pela suspensão dos servidores, nove pela repreensão e duas pela advertência.

Nesta gestão, foram instaurados 176 Procedimentos Prévios contra serventuários pela não declaração de bens. A determinação foi feita pelo Conselho Nacional de Justiça a magistrados e servidores em 2008, durante a primeira inspeção feita no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Desde então, muitas ações foram adotadas pela Presidência para regularizar a situação daqueles que ainda não haviam declarado os seus bens, mas não se obteve êxito. A atual gestão da CGJ decidiu priorizar a questão. A conduta pode configurar improbidade administrativa. Já foram arquivados 91 processos por regularização da situação.

Também, pela mesma razão, foram instaurados Procedimentos Prévios contra servidores requisitados de outros órgãos. Em 130 casos, os processos foram encaminhados à Presidência com orientação para devolução dos serventuários e remessa das peças ao Ministério Público para apuração de conduta de



improbidade administrativa.

Às Corregedorias Auxiliares coube a realização da instrução, por delegação do corregedor geral da Justiça, desembargador Antonio Melo, de Procedimentos Preliminares Prévios e PADs instaurados em desfavor de magistrados e serventuários da Justiça. Na 3ª Entrância, tramitaram, durante o biênio 2016/2017, cem Processos Administrativos Disciplinares contra servidores, sete Procedimentos Preliminares/Inquéritos Judiciais contra juízes e 435 Procedimentos Preliminares Prévios contra servidores. Na 2ª Entrância, tramitaram, durante o ano de 2017, 286 Processos Administrativos Disciplinares, Procedimentos Preliminares Prévios, procedimentos para recambiamento de presos e Ações Penais, tendo sido emitidos 305 pareceres nestes feitos. Na 1ª Entrância, foram 68 PADs e 72 PPPs contra serventuários da Justiça e oito PADs contra magistrados.

ASSESSORIA ESPECIAL

Magistrados

109 PPPs por irregularidades quanto à residência de magistrados
62 passaram a morar na comarca de atuação
3 resultaram em PAD
44 perderam objeto

11 PADs

Servidores

176 PPPs pela não declaração de bens
91 regularizados, já arquivados
130 PPPs contra servidores requisitados com orientação de devolução para a presidência

23 Decisões de penalidades

4 demissões
3 multas
5 suspensões
9 repreensões
2 advertências

228 PADs

3ª ENTRÂNCIA

Magistrados

7 PPPs / inquéritos judiciais

Servidores

435 PPPs
100 PADs

2ª ENTRÂNCIA

286 Procedimentos (PPPs, PADs, recambiamento de presos e ações penais)

1ª ENTRÂNCIA

Magistrados
8 PADs

Servidores
72 PPPs
68 PADs

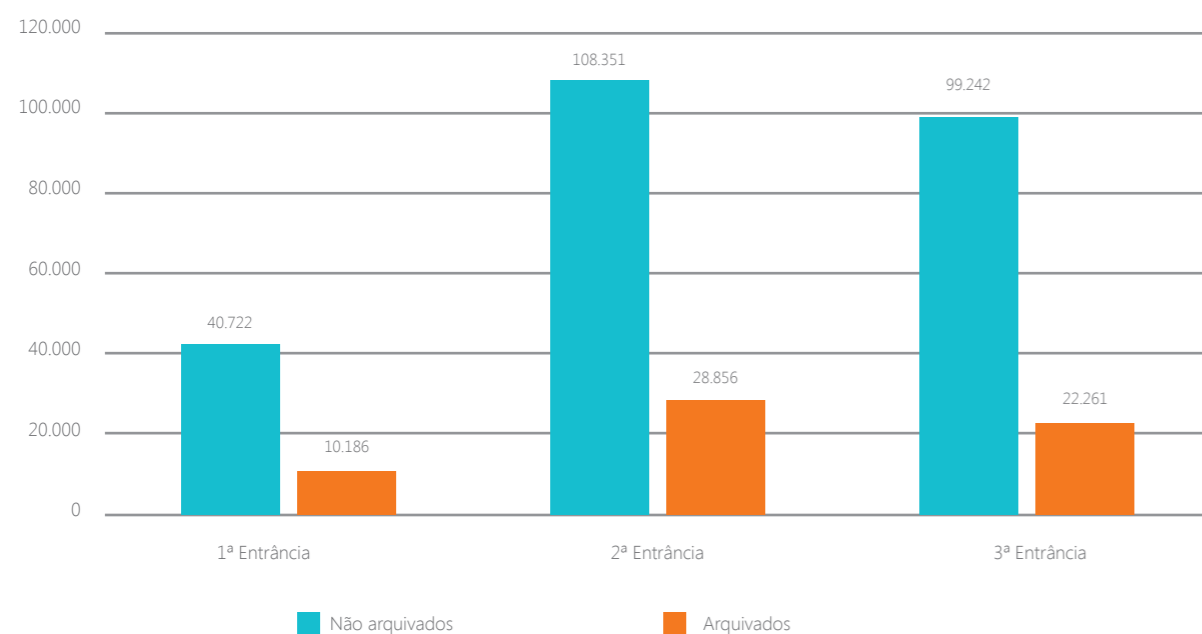
AUTOINSPEÇÃO NA JUSTIÇA DE 1º GRAU REDUZ ACERVO PROCESSUAL DO TJPE

Com informações da Assessoria de Comunicação do TJPE

Mais de 61 mil processos foram arquivados e baixados durante a Semana de Autoinspeção do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), realizada em novembro de 2017 em todo o estado, no período de cinco dias. Desse total, cerca de 70% são referentes a processos físicos. A ação foi promovida pela Presidência do TJPE, Corregedoria Geral da Justiça, Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento (Coplan), pelo Comitê Gestor de Metas, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) e pelos magistrados da 3ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes e da 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente da Capital, juízes José Faustino e Gleydson Lima.

As comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias diminuíram os acervos de ações pendentes de baixa com julgamento em 20%, 21% e 18% respectivamente. De acordo com o levantamento da Coordenadoria de Planejamento do TJPE, com relação aos processos físicos, destacou-se, em quantidade de redução de acervo, com 1.643 baixas, a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (VVDFM) da Capital. "A autoinspeção foi muito importante para verificarmos os gargalos, organizando medidas sistemáticas para deixar o trabalho mais efetivo. Essa atitude e o incentivo da equipe foram decisivos para o alcance de nosso sucesso", afirma a juíza Ana Mota.

PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA COM JULGAMENTO



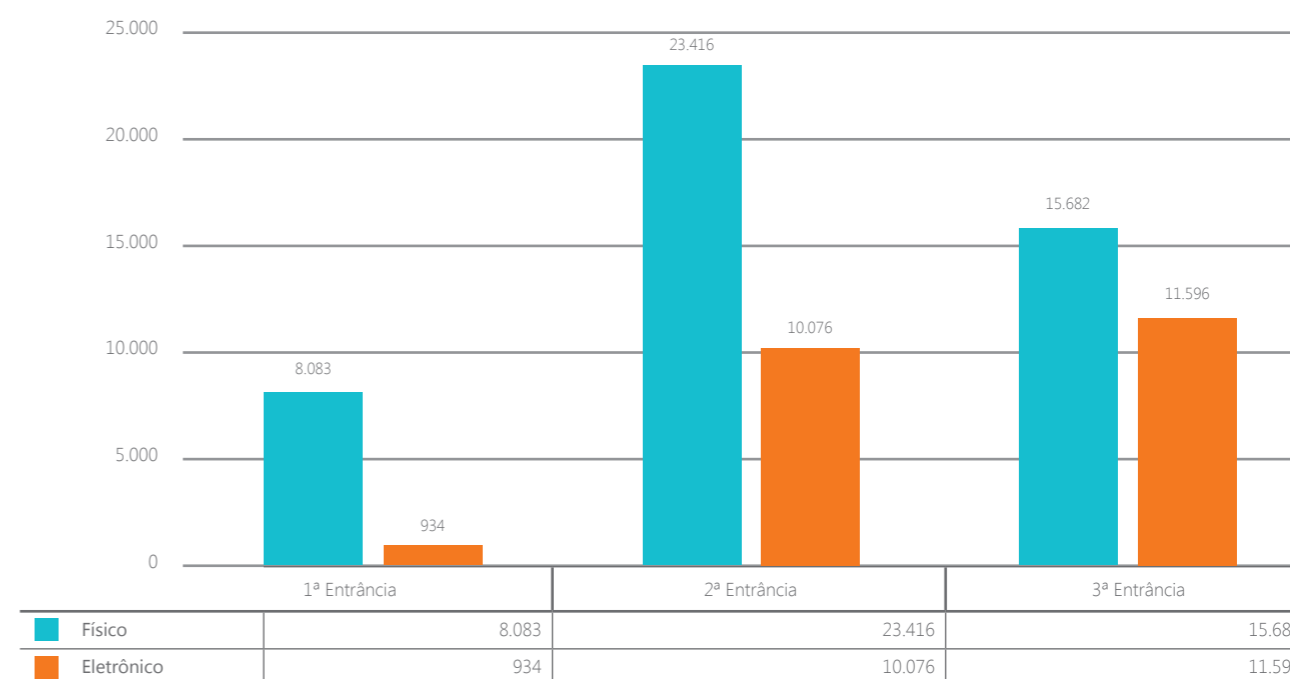
O 2º Juizado Especial Cível de Jaboatão dos Guararapes e a 2ª Vara da Comarca de Cabrobó baixaram a maior quantidade de processos físicos em suas entrâncias.

A redução de processos eletrônicos também foi significativa. No 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, o acervo atual é de 2.895 processos, também consideradas novas demandas. Antes da Semana de Autoinspeção, havia 3.474 ações em trâmite, o que representa uma redução de cerca de 17%. "A unidade se destacou em razão do empenho dos seus servidores, observando que houve a ajuda da Secretaria Remota da Coordenadoria dos Juizados. Com a baixa de 530 processos em nosso acervo, durante a autoinspeção, finalizamos

o mês de novembro com o total de 829 deles arquivados", declara o juiz Heraldo José dos Santos. Destacaram-se ainda o Juizado Especial Cível de Caruaru e a Vara Única da Comarca de Ipubi, respectivamente de 2ª e 1ª entrâncias.

Outro resultado importante trata de atos processuais praticados durante a Semana de Autoinspeção. "O número de arquivamentos e baixas no período foi relevante, bem como a quantidade de atos de Gabinete e de Secretaria praticados, que foram superiores a 540 mil", cita a gerente de Projetos da Coplan / TJPE, Izabele Noronha. "Esses números demonstram que a finalidade de agilizar o andamento processual por meio de vistoria interna, determinada pelo ato conjunto da

PROCESSOS BAIXADOS/ARQUIVADOS DURANTE AUTOINSPEÇÃO



ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA, JUÍZA SANDRA BELTRÃO, DESTACA IMPORTÂNCIA DA MEDIDA



Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça 06/2017 do TJPE, foi atingida”, completa a servidora.

Segundo a assessora especial da Corregedoria, Sandra Beltrão, a medida foi importante para que os magistrados tivessem um diagnóstico mais aprofundado de suas unidades e pudessem atuar nos processos considerados mais críticos.

“Recebemos o positivo retorno de magistrados e servidores após o término da Semana de Autoinspeção, inclusive com pedidos para que a atividade seja repetida. Com o detalhamento e a análise dos dados e a troca de boas práticas, iremos alcançar resultados ainda melhores, revertidos em

benefício para toda a sociedade”, declara o desembargador-presidente Leopoldo Raposo.

A atividade englobou também a remessa em grau de recurso dos processos pendentes, segundo critérios da Recomendação 12/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Durante a autoinspeção, o expediente para atendimento externo, as audiências e os prazos processuais foram suspensos em todas as unidades do 1º grau, exceto para as sessões de julgamento do Tribunal do Júri, para os processos relacionados à Infância e Juventude e para as ações penais relativas a réus presos.

QUEM FAZ A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

GESTÃO DESEMBARGADOR ANTONIO DE MELO E LIMA

Acácia Tavares de Souza	Gilson Câmara de Oliveira	Maria Emília N. e Silva Vasconcelos
Adriana Campos Silva	Giovanna Tenório Santos	Maria Fernanda Santos Siqueira
Adriana Cristina dos Santos Silveira	Glória Maria da C. Lima Cavalcanti	Maria Helena V. Advíncula
Alda Nery da Fonseca Padilha	Hadriel Nogueira de Carvalho	Maria Karla V. Dias P. Costa Leite
Alexandre José C. de Moura	Helen Trajano de Moura	Maria Raquel Melo Monteiro
Ana Lúcia de Azevedo Felix	Hilma Maria da Silva Lima	Mariza P. de Albuquerque Melo
Ana Neide Leite	Ieda Soares de Albuquerque	Marlene Carneiro Cândido
Ana Paula Diniz Mendes Araújo	Ivone Maria Carneiro Monteiro	Milena Martins Costa Nunes
Anderson Tenório Vieira	Izaías Silva de França	Miriam Veras Borba
Antônio Otávio Pereira Neto	Jaime Barbosa da Fonseca	Natalie Estrela P. L. Oliveira Jesus
Arlindo C. dos Santos Sobrinho	Jair Rocha de Oliveira Filho	Nildo Alves do Couto
Bruna Borba Emery	Jaqueline Machado de Aguiar	Ozaneide Cavalcanti de Melo
Carlos Antônio Lima de Andrade	Jorge Luís de Arruda Pedroso	Patrícia Anne de C. Figuerêdo
Carlos Frederico S. N. Lundgren	José Artur Rabelo Maciel	Paulo Roberto G. Pereira Mesquita
Carlos Frederico Fragoso Correia	José Carlos Alves Bachmann	Paulo Tenório dos Santos
Cícero Péricles Salatiel Arraes	José Carlos dos Santos Júnior	Pedro Periklys Gomes L. Moraes
Cláudia Mascarenhas Leite	José Maria de Farias Neto	Petrus Giovanni Costa de Araújo
Cleane Maria Carolina de Santana	José Ricardo Aranha de Oliveira	Priscila Milena A. Moura Cavalcanti
Cristiane Pontes Queiroz	Josinean dos Santos Tavares	Rafael Costa Vasconcelos Santos
Cristina Jordão de Araújo Pereira	Juliana Barbosa Araújo Ricardi	Rafaela Martins Barbosa Vieira
Daniela Souza de Mascena	Karla Morganna Torres de Godoi	Rebeka de Queiroga Maciel
Diana Alice A. Cavalcanti Padilha	Keylla Patricia Lafayete Goes	Rodrigo de Medeiros C. de Lima
Diana Cecília B. C. de Araújo	Kilma Cleide Magalhães Buriel	Rodrigo P. Soriano de Oliveira
Diogo Roberto Vera Medeiros	Lina Maria Gomes dos Santos	Rogério Lúcio Barreto dos Passos
Elaine Cristina Feitosa Ferreira	Liza Moura de Queiroz Figueiredo	Rômulo Lacerda Dantas
Elizangela Maria Corrêa O. Andrade	Luciana C. da Costa Lima Oliveira	Sandro Regis Vilela da Silva
Emílio Luiz Sukar Neto	Marcelle Valença Neves Baptista	Sérgio Ricardo Moraes de Araújo
Enéas Costa Duarte	Marcia Arlinda S. Bento e Paiva	Sueli Ramos Maciel
Érick Marçal Garcia	Márcia Lorena Oliveira da Silva	Talyta Lana Genes de Barros Gomes
Eudes Borges Ferreira	Marcos Antônio Peixoto de Oliveira	Tarcísio Almeida Cavalcanti
Fabiana Karla de França Lopes	Maria Angélica Messias B. Oliveira	Tereza Cristina Nobre S. Moura
Fabiana Karla de França Lopes	Maria Auxiliadora de Sousa Arruda	Tibéria Bonifácio de Lima
Felipe Pereira da Silva	Maria de Fátima Dias Coelho	Valmir Wagner de Freitas Silva
Flávia Rebeca Neves Cavalcanti	Maria do Carmo de Melo Santos	Zoraide da Silva Monteiro
Flávio Fernando B. M. de Andrade	Maria do Rosário Nobre Guaraná	
Germana Souza Veríssimo da Costa	Maria Eduarda Lucena A. Ramos	



**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**



**PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO**
